



Resultados oficiais das eleições publicados hoje

A relação dos deputados eleitos e o mapa oficial das eleições de 19 de Julho são hoje publicados no «Diário da República» dando início formal à instalação do novo Parlamento e à nomeação do novo Governo.

Com esta publicação, confirma-se a primeira reunião da Assembleia da República para o dia 13, às 11h00, para verificação dos mandatos.

A partir de agora está também o Presidente da República em condições de proceder, nos termos constitucionais, à audição dos partidos políticos a fim de nomear Cavaco Silva como Primeiro-Ministro.

Admite-se que o novo Governo seja formalmente comunicado ao Presidente da República amanhã ou quarta-feira.

Após a nomeação, que deve ser coincidente com a posse do Governo, Cavaco Silva tem 10 dias para apresentar o seu programa à Assembleia da República, prazo que não deve ser esgotado.

Fontes oficiais têm admitido como muito provável a data de 17 de Agosto para a posse do Governo.

A discussão parlamentar do programa governamental tem a duração de 3 dias.

São os seguintes os resultados oficiais das eleições.

Inscritos — 7.930.668
Votantes — 5.676.358 — 71,57 por cento
Branco — 50.135 — 0,88 por cento
Nulos — 73.533 — 1,29 por cento
CDS — 251.987 — 4,44 por cento — 4 deputados
CDU — 689.137 — 12,14 por cento — 31 deputados
MDP/CDE — 32.607 — 0,57 por cento
PC(R) — 18.544 — 0,33 por cento
PCTP/MRPP — 20.800 — 0,37 por cento
PDC — 31.667 — 0,56 por cento
POUS — 9.185 — 0,16 por cento
PSD — 2.850.784 — 50,22 por cento — 148 deputados
PPM — 23.218 — 0,41 por cento
PRD — 278.561 — 4,91 por cento — 7 deputados
PS — 1.262.506 — 22,24 por cento — 60 deputados
PSR — 32.977 — 0,58 por cento
UDP — 50.717 — 0,89 por cento

NESTA EDIÇÃO

Educação Ambiental: projecto poderá ser criado em Aveiro

LER NA PÁGINA 4

FARAV/87

e a animação dos fins-de-semana



LER NA PÁGINA 3

Meios deficitários impedem acção dos bombeiros

— ACUSA COMANDANTE DE VAGOS

LER NA PÁGINA 5

Colômbia: um paraíso para criminosos!

Quase cem por cento dos delitos que se cometem na Colômbia ficam impunes por falta de juízes, segundo informou o Departamento de Estatísticas deste país (DANE).

Um porta-voz da divisão de estudos sociais do DANE disse que, segundo os seus inquéritos, do total de delitos cometidos na Colômbia só 20 por cento são denunciados à Justiça.

Desses 20 por cento, traduzidos em 4 milhões de processos penais, civis e laborais anuais, apenas um milhão, ou seja 25 por cento, passa por algum tipo de trâmite.

Este número significa que apenas uns 5 por cento do total de delitos cometidos é objecto de algum tipo de procedimento judicial.

Mas destes 5 por cento, apenas em dez por cento dos casos ocorre a detenção dos presumíveis delinquentes, o que corresponde a 0,5 por cento do total.

Se se considerar que nem todos os capturados são condenados como culpados, o resultado efectivo da acção da Justiça colombiana é ainda menor, muito perto de uma eficácia de 0,1 por cento.

A falta de juízes faz com que quase todos os casos fiquem impunes. Na Colômbia existem cerca de 4.000 juízes que trabalham 250 processos por ano, cada um.



Na era do superar de vários records, toda a gente tenta entrar no «Guinness Book of Records». Desta feita, tendo por pano de fundo as belas montanhas do Tirol (Austria), teve lugar um «campeonato do queijo» cuja finalidade era precisamente a tentativa de figurar no famoso livro. O quarteto que vemos na foto foi o vencedor, com o «arquitecto» da bela «obra» preparando-se para a «inaugurar». Resta acrescentar que o queijo pesa 350 kg, mede 1,5 m de comprimento, 70 cm de largura e 30 cm de altura...

«Bartolomeu Dias» navega para Leixões

Caravela vai recriar viagem de há 5 séculos

Milhares de pessoas assistiram ontem à partida da caravela «Bartolomeu Dias» — réplica do barco usado pelo descobridor do Cabo da Boa Esperança — que, de velas desfaldadas, deixou a Barra de Vila do Conde rumo a Leixões.

Comandada pelo capitão da Marinha Mer-

cante, Emídio de Sousa, a caravela, construída nos estaleiros navais de Vila do Conde deixou a Barra cerca das 15 horas com uma tripulação de sete elementos, a que se irão juntar mais 11, em Lisboa, antes de iniciar a viagem que há cinco séculos foi feita por Bartolomeu Dias.

Escoltada por três embarcações de pesca de Vila do Conde, a caravela rumou a Leixões, onde quarta-feira fará os testes de mar, para depois se dirigir a Lisboa, e iniciar em Novembro a sua primeira viagem.

Decisão histórica da AFA deve servir de elemento moralizador

LER NAS PÁGINAS 8 E 9

1. Os vivos e os mortos

Volvidos treze anos sobre o fim da guerra no ex-Ultramar, quando os espartilhos do medo da afirmação serena de se ser português vão tombando, surge a feliz ideia, já em campanha, já, felizmente, em marcha, de retirar do silêncio em que foram sepultados, para comodidade de uns tantos, de libertar da vergonha com que foram cobertos, de levantar do anonimato, todos quantos, em nome da pátria, se bateram e tombaram nas plagas africanas e seria de todo injusto se não se englobassem, na mesma reabilitação memorial, os que morreram às portas do longínquo mandovi, nas praias do Oriente.

Volvidos estes treze anos, surge uma proposta nacional no sentido de ser erigido um monumento aos que, esforçados, acossados de trabalhos e perigos por muitas e variadas partes, tombaram para sempre no campo de batalha, mas ficaram ainda por muito

tempo de pé na retina e na memória de quem os comandou e acompanhou nessa fase difícil, que seria o epílogo da festa ultramarina de quinhentos anos.

Passada a fase em que interessava amesquinhar a obra, ainda que imperfeita, porque feita por homens, nem sempre os mais lúcidos, nem sempre os melhores, mas os possíveis naquelas paragens, o ingrato tempo em que se cantaram os desertores, os que se eximiam ao dever da mochila e da canhoto, é tempo aberto de se, ao menos e no mínimo gesto de justiça e até de gratidão, lembrar os que, em número de oitocentos mil, se bateram, o melhor que podiam e sabiam, nem sempre nas melhores condições de município e de terreno sempre adverso, nem sempre descortinando as razões da guerra, com clareza, nem sempre concordando, mas cumprindo. (O certo é que os soldados, alguns, brutos como as fragas do Marão, espertos, muitos, ladinos como pás-

saros, outros tantos, muitos não sabendo as razões que os levavam às serras de Nanbuangongo, às picadas do Úcuá, às machambas do Niassa, às matas de Moeda, aos pântanos e tarrafos da Guiné, agiam como se soubessem isso tudo, desde há séculos!).

E se, nessa fase revolucionária, muitos louvaram o comportamento dos que lutavam do outro lado, mais por acinte dos nossos e por amesquinha de uma geração, e, se ainda hoje, dito o adeus às armas, entre nós desta fita de terreno à beira mar e os que são hoje novas nações de expressão lusiada. Não é desonroso constatar que eles se batiam também com arreganho e tenacidade por uma causa e podemos perfilar-nos sobre o seu comportamento, que era quase religioso, sobre a sua memória, temos muito mais obrigação, lúcida e patriótica, de lembrar os que, nossos irmãos de sangue (embora não pudessem ser

de crença) perderam a vida em combate. E perfilar-nos em sua memória, nós que combatemos e o povo que deu valentes e generosos soldados, é, além da natural justiça que se faça, cumprir-se Portugal como nação. Tal como é e não como queríamos que ela fosse, com as virtudes e os defeitos de uma raça, adoçada de uma aventura interior muito grande, para além de todos os mapas e de todos os compêndios. A guerra foi um tempo dessa mesma aventura que se cumpriu com sangue e lágrimas, mas com destemor e lealdade.

Não foi crime a morte em combate. Crime será esquecer os que tiveram morte em combate.

É para evitar esse crime que uma comissão lança este desafio ao povo português: a construção de um monumento aos que caíram na guerra ultramarina, que antecedeu o fim do império.

Armor Pires Mota

A freguesia de Eixo, do concelho de Aveiro é uma povoação muito antiga.

A 1.ª referência histórica à vila de Eixo e que é conhecida, data do ano de 1050. Foi concelho por volta do século XII/XIII. El-Rei D. Manuel I, em 2 de Junho de 1516, concedeu-lhe foral novo. Muitas das actuais freguesias circunvizinhas — Requeixo, Naris, Fermentelos, Oliveirinha, etc., pertenceram então a esta vila.

Eixo foi sede de um almoxarifado, ligado à Casa de Bragança que aqui possuía os seus celeiros. Ainda hoje existe um edifício, que pela suas características arquitectónicas mostra ser muito antigo, mas cuja traça inicial se encontra muito alterada devido às sucessivas beneficiações que sofreu, conhecido pelo celeiro.

Até 1834, teve juiz de fora, cuja alçada se estendia a Oís da Ribeira, Paus e Vilarinho do Bairro.

Foram célebres as indústrias de cerâmica e as de cobre e latão. Tudo indica que a cerâmica tivesse sido uma indústria local desde remota data. A confirmá-lo está o recente achado de um forno cerâmico da época do século VII/VIII e que foi utilizado na produção de telha e tijolo. Foi em 1986, durante a exploração de saibro que uma máquina pôs a descoberto este precioso marco documental das actividades cerâmicas nesta antiquíssima povoação. Além do mais, existem dados escritos onde se afirma que um escudeiro da princesa Santa Joana, em testamento com data de 1555, refere, em Eixo, o fabrico de telha.

Já na 1.ª metade deste século um dos factores de riqueza foi o cultivo e torrefacção de chicória que em boa parte era exportada para o estrangeiro. Esta iniciativa deixou de existir por volta dos anos 50.

Muitos foram os homens ilustres que aqui nasceram e viveram. Passaremos a citar alguns deles: **Venâncio Dias de Carvalho e Figueiredo**, bacharel formado em Direito que desempenhou as funções de governador civil de Aveiro; **Clemente Joaquim de Carvalho e Silva**, provisor do Bispado de Aveiro e abade de Palmaz; **D. Fr. Sebastião da Anunciação Gomes de Lemos**, bispo de Angola e comissão-geral da bula de Santa Cruzada; **José Joaquim Ferreira de Castro e Silva**, bacharel formado em Direito, doutor e lente da Faculdade de Filosofia da Universidade de Coimbra; **Sebastião de**

«Eixo: cultura e carências»

Carvalho e Lima que foi presidente da Câmara Municipal de Aveiro; **Venâncio Dias de Figueiredo Vieira**, bacharel formado em Direito, notável antiquário autor de «Memória sobre a Vida de Eixo»; **Dr. Jaime de Magalhães Lima**, insigne escritor, pensador e ensaísta de craveira universal. Este homem grande das Letras, possuía a famosa Quinta de S. Francisco, hoje propriedade da Portucel, que aqui instalou um laboratório de investigação científica. Parece que a sua biblioteca de raro valor se encontra dispersa o que consideramos uma perda irreparável do património cultural da vila de Eixo. É pena que assim tenha sucedido; **coronel aviador, António Dias Leite**, oficial distinto, com várias condecorações nacionais e estrangeiras. Foi governador civil do distrito de Aveiro no período de 1950 a 1954.

Esta mui antiga povoação, ao que parece, teve a sua origem em três lugares: a sul chamado Arrujo ou Póvoa do Arrujo, outro a Norte chamado de Laguela e Sr.ª da Graça e outro onde se encontra a actual Igreja de St.º Isidro.

Havia também uma praça no centro da vila, onde, aos domingos, e dias santificados, se vendia trigo, frutos, hortaliças, aveia, etc.

Existiu uma cadeia por volta de 1707. Aquilo que é hoje o Poço do Grifo, em tempos muito recuados era, segundo dados escritos, um caminho para diversas fazendas. O seu nome vem de um homem que possuía uma dessas fazendas e que tinha por alcunha «O Grifo».

Junto do Edifício dos Celeiros anteriormente referido, existiu a Casa do Paço ou Palacete. Consta da História que El-Rei D. Fernando I, celebrou esponsais com D. Leonor de Teles nesta vila, cujo Palacete se situava no centro da actual povoação.

Tudo indica que a capela de N.ª Sr.ª da Graça seja o templo mais antigo do Eixo. Há indícios seguros da actual capela ter sido edificada sobre um outro templo, que seria o primitivo. Este facto foi confirmado ao terem sido feitas escavações no local, em 27/3/1868.

Foram ali encontrados vários despojos humanos, enterrados tanto na capela como no adro, em bom estado de conservação, além de um alicerce formando um retângulo, parecendo tratar-se da capela-mor, da antiga igreja.

Quanto ao local do Arrujo é tradição que uma senhora chamada D. Urraca, que a lenda afirma ter sido Rainha, ao passar por esta terra, deu à luz um filho, que pelo facto isentou os seus moradores de certos encargos territoriais. Por isso passaram a chamar ao preferido lugar do Arrujo «Casal de D. Urraca». O certo é que o foral de 2 de Junho de 1516 concede um privilégio aos moradores daquele sítio, ou seja aos moradores da Póvoa do Arrujo, o que confirma até certo ponto a tradição.

O Patrono do Eixo, Santo Isidoro, aparece na doação de D. Zoleima Gonçalves, em 1095. Por essa época pertencia metade de Eixo a D. Teresa Fernandes. No século XII, D. Pedro I legou certos bens desta freguesia ao Mosteiro de S. Tirso, bem como ao Mosteiro de Salzedas. Foi aqui que D. Fernando a caminho do Mosteiro de Leça do Balio, onde se realizaria o seu casamento

com D. Leonor de Teles, lhe doou grande quantidade de terras, entre as quais as de Aveiro (1372).

Com várias alterações de senhorios, a povoação de Eixo veio a ficar, em fins do século XV, nas mãos de Santa Joana Princesa.

Com a administração Manuelina, foi sede de concelho, recebendo foral em 1516, na Casa de Bragança.

A importância da antiga vila ainda hoje se nota em algumas casas de rua principal e no mobiliário antigo existente.

Dentro dos seus limites territoriais é célebre a Quinta de S. Francisco, que foi propriedade do dr. Jaime de Magalhães Lima, como já foi anteriormente referido. Esta quinta é considerada um autêntico jardim botânico.

Esta vila, grande outrora, parece com efeito ter parado no tempo. Desde algumas décadas para cá, Eixo tem regredido de importância talvez por efeito de certos vícios de comportamento de alguns órgãos ligados à administração autárquica possuidores de mentalidade e visão estreitas e até por falta da existência de uma certa descentralização de competências. Por vezes as coisas decidem-se à revelia dos reais interesses das populações. Após o 25 de Abril, esta situação melhorou substancialmente. O Decreto-Lei 100/84 define competências dos diversos órgãos autárquicos ao mesmo tempo que implementam uma certa descentralização.

Nos últimos anos o aumento demográfico da freguesia de Eixo e dos seus lugares de Azurva e Horta, tem-se vindo a processar muito rapidamente. Este fenómeno não tem, contudo, sido acompanhado das indispensáveis infra-estruturas e daí uma série de problemas graves, com que esta autarquia se vem debatendo. São os esgotos que correm a céu aberto em novas urbanizações, como a de Azurva, é o posto médico que não tem as condições mínimas de atendimento, são as estradas permanentes esburacadas propiciando os acidentes, ou até as escolas sem aquecimento ou com os caixilhos a cair. E tudo isto a escassos 5 km de Aveiro.

Até parece esquecer-se que Eixo fatalmente uma zona de natural expansão da cidade de Aveiro, nos próximos anos.

CARÊNCIAS DA FREGUESIA DE EIXO

Não existe saneamento básico. Com muita frequência se assiste a um espectáculo degradado — os esgotos domésticos a correr pelas valetas com as graves implicações que isso infalivelmente traz à saúde pública. Esta Junta de Freguesia tudo tem feito tentando sensibilizar as autoridades competentes para a agudeza deste problema. No rol dessas entidades estão: Secretaria de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais — Delegação de Saúde de Aveiro — Câmara Municipal — Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro. Até à presente data todos os nossos esforços têm sido infrutíferos. No que respeita aos esgotos a céu aberto na urbanização de Azurva devemos acrescentar que a Secretaria de Estado do Ambiente se ocupou em saber o porquê de tal situação.

O posto médico funciona numa casa particular. Não possui as condições mínimas de atendimento, não obstante a área demográfica a que o referido posto dá cobertura, ser muito grande — Eixo, Azurva, Horta, Eiról, Carcaelos, Requeixo, Taipa, etc.

— Apontamentos para um levantamento cultural

As escolas primárias, frequentadas por mais de 500 alunos, até há bem pouco tempo, eram consideradas as piores do concelho. Recentemente e face às diligências da Junta de Freguesia e da Associação de Melhoramentos do Eixo junto da Câmara Municipal, esta situação melhorou alguma coisa. Foram feitas pequenas reparações enquanto não é iniciada a construção de novas escolas. Refira-se que a situação era caótica. Uma das escolas tinha as suas retreles ligadas em directo com a fossa. Os bichos subiam pelas paredes. Os vidros é que seguravam os caixilhos e algumas janelas até não os tinham. Com regularidade não era fornecido o gás para o aquecimento.

Não existe qualquer salão cultural onde a população possa ter acesso. O único recinto fechado onde são feitos bailes (não desejados por vezes) e onde se pratica às vezes o teatro é no antigo celeiro da Casa de Bragança. É um casarão particular sem possuir as mínimas condições de segurança para a prática de tais actividades.

A rede de águas ao domicílio apenas se encontra implantada em cerca de 50% da freguesia. Isto é preocupante se atendermos ao facto de alguns fontenários públicos terem água imprópria para consumo o que foi confirmado por meio de análises ainda muito recentemente. Por outro lado, fica-nos a dúvida os poços particulares também terem as suas águas contaminadas. Esperamos que no corrente ano, a Câmara Municipal venha a acabar de implantar a rede domiciliária de águas em toda a área da freguesia.

A malha de transportes públicos não sendo boa, vai servindo de maneira mais ou menos satisfatória. Os autocarros dos Serviços Municipalizados, a Rodoviária Nacional e Ramal do Vale do Vouga, constituem o suporte dessa malha.

Nem todas as paragens têm abrigos para os passageiros, assunto que já foi objecto de petição por parte da Junta de Freguesia e que até à presente data ainda não foi satisfeita. A estação do Caminho de Ferro tendo sido desactivada há anos chegou a atingir um estado de degradação muito grande. Porém, a CP, a pedido da Associação de Melhoramentos procedeu ao restauro do edifício. A referida estação funciona como um simples apeadeiro, não estando guarnecida de pessoal.

A poluição do Rio Vouga e dos seus afluentes, tem sido um dos problemas que muito vem afectando a qualidade de vida das populações. Na sua origem estão certas unidades industriais, nomeadamente as fábricas de celulose, com especial relevo para a Fábrica de Papel do Caima e até para a de Cacia. Só que a do Caima afecta um longo percurso de rio, mais de 30 km. Promessas e mais promessas em resultado de várias exposições feitas e os resultados... esses tardam. Porquê?

Encontra-se em construção um auditório no Parque da Balsa, com apêndices para o folclore, música, cinema e outras manifestações populares. Encontra-se situado este auditório junto do Rio da Balsa, um local muito agradável. De referir que este empreendimento está a ser levado a efeito por uma comissão de 3 cidadãos que de forma voluntária e desinteressante estão a

(Cont. na página 4)

DIÁRIO DE AVEIRO

ANO 2 — N.º 647

Director — **Adriano Callé Lucas**
Directores-Adjuntos — **João Pedro Saldanha** e **Lino Vinhal**
Coordenador do Noticiário Local — **Arménio Bajouca**
Propriedade — **Adriano Callé Lucas (Diaveiro)** — Empresa do «Diário de Aveiro», Ld.ª em organização

SEDE — **Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 96-D, 1.º B.**
Redacção e Serviços Comerciais (Publicidade, Assinaturas e Agentes) — **Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, 96-D, 1.º B.** — Apartado 4 — 3800 AVEIRO. Telefones 24601 e 20627; Telex 37489 DIAVEI.

DELEGAÇÕES
LISBOA — Rua José Sarmiento, 2 — 1000 LISBOA — Telefones 885811 e 807664 — Telex 43579.

AGUEDA — Rua José Suença, 120, 3.º — 3750 AGUEDA — Telefone 63880 — Telex 37109.

VEISEU — Rua D. António Alves Martins, 34-3.º E — 3500 VEISEU — Telefone 25357 — Telex 53449.

FIGUEIRA DA FOZ — Rua Dr. Joaquim Jardim, 13-1.º Dt.º — 3080 FIGUEIRA DA FOZ — Telefone 25146 — Telex 53977.

COIMBRA — Rua da Sofia 179 — 3000 COIMBRA — Telefones 25461 e 25463 — Telex 52147 e 52451.

Composto e impresso na FIG — Fotocomposição e Indústrias Gráficas, SARL — Estrada de Eiras — Coimbra. Telefones 33312 e 35265. Telex 52154.

FARAV/87

a animação

os fins-de-semana

de Artesanato da Região de Aveiro, FARAV/87, encontra-se já a meio, terminando no próximo dia 23. Como vem sendo hábito, os fins de semana são dedicados aos Concelhos ali representados, que têm a seu cargo a animação desses dias de descanso.

Na sexta-feira passada a noite foi dedicada com a actuação dos Grupos Folclóricos da Murtosa e Camponeira da Beira Ria, em comemoração da Murtosa.

No sábado a noite foi preenchida

com a apresentação do Rancho das Rocas do Vouga, pelo Concelho de Sever do Vouga e o domingo teve a animação a cargo do Concelho de Ilhavo, com a presença do Rancho Regional da Casa do Povo do Ilhavo.



Presença significativa da St.ª Casa da Misericórdia e da Escola de Artesanato do Ilhavo.



Artesanato cerâmico está presente no stand do concelho de Ilhavo.

CONCELHO DE ÍLHAVO

Com uma actividade virada para o passado, pensa-se que o povoamento de Ilhavo remonta a uma colónia grega. D. Dinis fez de Ilhavo uma Vila e Concelho, concedendo-lhe o primeiro Foral em 1296, tendo recebido o novo Foral em 1514, concedido por D. Manuel.

O Concelho é actualmente constituído por quatro freguesias, S. Salvaterra de Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e do Carmo.

As duas praias, a Barra e a Costa Nova, são o seu principal foco de atracção turística, apesar das suas infra-estruturas não serem as melhores. O principal foco de atracção turística encontra-se na Praia da Barra, sempre, e através dos tempos, mais desenvolvida, pelas entidades responsáveis.

Dois Museus de extraordinária beleza são também orgulho das gentes ilhavenses, o Museu Marítimo e Regional de Ilhavo, onde são evocadas as principais actividades das suas gentes e que constituem toda a história de um povo.

O Museu apresenta varios núcleos, que abordam temas que vão desde a Fauna e Flora Marítimas, à Navegação e Pesca.

O Museu Histórico da Vista Alegre, é outro dos atractivos turísticos da região. Situado nos terrenos da Fábrica da Vista Alegre, descreve a história daquela empresa desde a sua origem, em 1824, altura em que se procedia à manufactura de vidros e cerâmicas, até à actual linha de produção de porcelanas domésticas, decorativas e esculturais.

A Caldeirada de enguias, peixes variados, mexilhões e berbigões, a chanfana de cabrito, o pão de Vale de Ilhavo, e ainda os ovos moles, constituem as delicias de um bom gastrónomo.

Ilhavo encontra-se representado na FARAV pelos trabalhos feitos em barro de alguns dos alunos da Escola de Artesanato de Ilhavo, encontrando-se a sua principal actividade, a maritima, apenas representada por algumas miniaturas de barcos e a exemplificação dos nós usados nessa actividade.

DIA DA MURTOSA

A Murtosa, sede de concelho desde 1926, tem uma actividade essencialmente ligada a pesca, conservas, lacticínios e conseqüentemente à criação de gado, datando o povoamento da região à Primeira Dinastia portuguesa.

A sua principal praia, a Torreira, é também uma pequena vila de pescadores, situando-se a cerca de 30 quilómetros de Aveiro.

Zona litoral de recente formação, e composta por extensos areais e algumas dunas, sustentadas por matas de pinheiros, atraí imensos veraneantes, pela sua temperatura amena, pelas suas pequenas praias ao longo da Ria, e por toda a sua beleza natural.

A sua cozinha regional é conhecida pelas Enguias de Escabeche e Caldeirada de Enguias à Murtosa, tendo como artesanato as esteiras de buinho, mantas, tapetes e miniaturas de barcos.

O concelho da Murtosa encontra-se representado nesta edição da FARAV/87, com os seus utensílios para a pesca, trajes regionais, as esteiras e mantas e as suas miniaturas de barcos, principalmente os usados na Ria de Aveiro, o moliceiro, e o mercantel, mas ainda alguns dos barcos da pesca artesanal marítima.



A pesca é uma actividade essencial na vida da Murtosa.



Mantas e esteiras a par de miniaturas de moliceiros e mercantéis, procuram dar a representação global das actividades mais representativas da vida da Murtosa.

SEVER DO VOUGA

Sever do Vouga teve o seu dia no passado sábado, com a actuação do Rancho das Rocas do Vouga.

Foi D. Manuel quem lhe concedeu o Foral, em 1514, tendo sido extinto no período constitucional vindo a ser refeito em 13 de Janeiro de 1898.

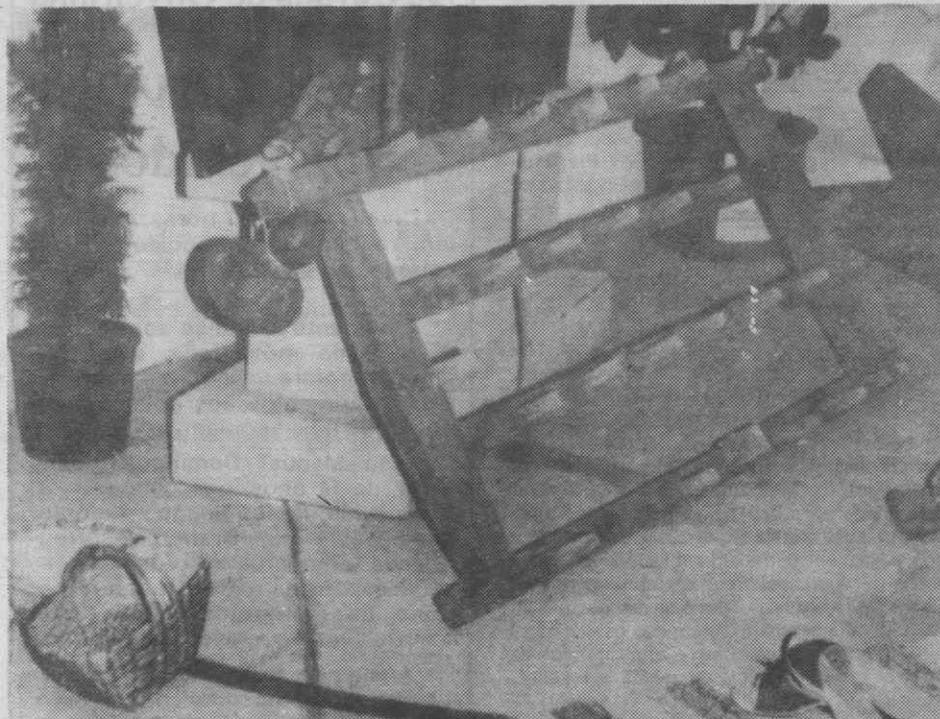
Segundo reza a tradição a sua origem remonta ao conde de Séverus, de origem Visigoda.

Com locais aprasíveis para a pesca desportiva, onde se encontra a lampreia, o barbo e a boga, é contu-

do o Carneiro a La Pantana e a Vitela de Sever, que constituem os seus pratos mais típicos.

Alguns monumentos, testemunhando a sua antiguidade podem ser observados, a Igreja Matriz, os Pelourinhos de Couto Esteves e de Sever do Vouga e o Dolmen de Cerqueira, são alguns exemplos.

Na FARAV/87 no seu stand encontra-se essencialmente ocupado com utensílios para o amanho da terra, sua principal actividade, e ainda com pratos pintados à mão, o pão cazeiro e instrumentos de corda, de fabrico manual.



O «espigueiro» simboliza, no stand de Sever do Vouga, a actividade agrícola do concelho.

«Educação Ambiental» — projecto poderá ser criado em Aveiro

A Educação Ambiental constitui um processo de reconhecimento dos valores e de clarificação dos conceitos graças aos quais a pessoa humana adquire as capacidades e os comportamentos que lhe permitem abarcar e apreciar as relações de interdependência entre o homem, a sua cultura e o seu meio biofísico.

A Educação Ambiental visa formar uma população consciente e preocupada com o ambiente e com os problemas a ele ligados, uma população que tenha os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e o sentido de compromisso que lhe permitam trabalhar individual e colectivamente na resolução das dificuldades actuais, e impedir que elas se apresentem de novo.

O Centro de Estudos do Ambiente e da Qualidade de Vida — CEAQV, Secção Cultural e Ambientalista do Centro Desportivo de São Bernardo, apostou no decorrer do corrente ano, Ano Europeu do Ambiente, em criar condições para o desenvolvimento de acções de sensibilização e educação ambiental, destinadas a crianças e jovens em especial, e, à população em geral.

Nesse sentido e por duas vezes realizou acções de formação de animadores monitores em Educação Ambiental com a colaboração do FAOJ/Aveiro, Comissão Nacional para o Ano

Europeu do Ambiente e Secretaria de Estado do Ambiente.

Nos próximos dias 26 e 27 de Setembro, 87 e na sede do Grupo Etnográfico da Ria — Salão Paroquial da Gafanha da Encarnação, vai o CEAQV realizar um seminário sobre a temática da educação ambiental e o papel das associações de juventude, professores e autarquias.

No entanto, acabamos de sugerir à Câmara Municipal de Aveiro, e acreditamos no empenhamento e colaboração deste órgão autárquico, no sentido de criar um Núcleo Municipal de Sensibilização e Educação Ambiental, no Parque do Jardim Municipal de Aveiro, aproveitando para o efeito uma sala (ou outro espaço útil) da ex-Casa do Chá e como complemento ao Museu de Caça a ser montado no parque.

Este núcleo seria dotado de uma exposição permanente de cartazes e documentação sobre Defesa do Ambiente, Conservação da Natureza e Património Cultural da Região de Aveiro, com um centro de documentação sobre estes temas e aberto a visitas de estudo a organizar pelas escolas primárias e ou jardins de infância de Aveiro.

Esta sugestão que o CEAQV apresentou à Câmara Municipal de Aveiro, não é uma inovação ou originalidade desta associação cultural, pois resulta de contactos que o CEAQV possui com o Instituto para a Educação Ambiental e Conservação da Natureza (Madrid), e saber que

núcleos semelhantes existem em diversos países europeus.

Entretanto o CEAQV, porque acredita que este núcleo vai ser uma realidade a muito curto prazo, iniciou já uma recolha de documentação para a sensibilização e educação ambiental de crianças e jovens junto de organizações ambientalistas (alguma já em poder do CEAQV).

No entanto e porque estão a decorrer alguns programas OTL, 87 no CEAQV, e tendo em vista recolher e elaborar o maior número possível de dados de interesse cultural e ou biológico, os jovens envolvidos nos programas OTL estão a fazer levantamentos sócios culturais sobre as freguesias de Vera Cruz e Glória, trabalhos de investigação sobre espaços verdes e um historial sobre o Jardim Parque Municipal de Aveiro. Todos estes trabalhos serão colocados futuramente no núcleo a ser criado no referido espaço verde de Aveiro.

Convém referir que todos os trabalhos em curso, e no sentido de se obter o maior número de documentação (estudos, publicações, cartazes, etc.) sobre questões ambientais, serão oferecidos à Câmara Municipal de Aveiro pelo CEAQV — Centro de Estudos do Ambiente e Qualidade de Vida — Secção Cultural do Centro Desportivo de São Bernardo, sem qualquer encargo para a edilidade.

M.C.

«Eixo: cultura e carências»

(Da página 2)

dar o seu contributo a favor do colectivo. O suporte financeiro desta obra baseia-se em subsídios vários, concedidos nomeadamente pelo Governo Civil, Câmara, Casa do Povo de Oliveira e também por meio de um pedido feito junto da população. Bom exemplo este de quanto vale o querer das gentes de Eixo.

OUTROS DADOS QUE MERECEM SER REFERIDOS

O total da população de toda a freguesia de Eixo deve rondar os 7.500 habitantes.

Existem duas farmácias, vários minimercados, estação dos CTT e vários cafés, dois deles de razoável nível. Existem várias colectividades que muito têm feito a favor da cultura e do desporto. Algumas delas: Associação Recreativa Eixense (Banda), Grupo Folclórico do Baixo Vouga, Grupo Cultural Semente, Grupo Desportivo Eixense e Grupo Desportivo de Azurva e Associação de Melhoramentos do Eixo.

Eixo, encontra-se muito atrasado como se vê. Há muito que se procura descobrir a causa, mas não conseguimos encontrar qualquer justificação válida. Contudo, a Junta de Freguesia e a Associação de Melhoramentos têm fé no futuro imediato e esperam que a situação decorrente se inverta. Para o corrente ano a Câmara Municipal de Aveiro incluiu no seu Plano de Actividades verbas destinadas a vários empreendimentos sociais que nos levam a pensar que o estado de atraso em que Eixo se encontra vai acabar num futuro que todos nós desejamos seja breve. Esperamos contudo que o referido Plano de Actividades não seja apenas um mero plano de intenções.

Trabalho de recolha etnográfica na área da freguesia de Eixo. A Associação de Melhoramentos de Eixo levou a efeito, durante 5 semanas, um trabalho de pesquisa e recolha etnográfica na área da freguesia. A Câmara Municipal de Aveiro deu o seu apoio através do envio diário de dois estudantes universitários, que em conjunto com a Direcção da Associação contribuíram para que esta tarefa viesse a ser um êxito. O trabalho mereceu elogios por parte dos responsáveis pelo pelouro da Cultura da Câmara. A Associação de Melhoramentos espera vir a dar continuidade ao trabalho em apreço, no corrente ano. De igual forma, a Associação deu o seu apoio a um outro trabalho relacionado com a recolha de dados relativos ao artesanato ainda existente na freguesia, durante duas semanas. Foram devidamente inventariados os seguintes artigos: utensílios agrícolas e afins, artigos de cobre e latão, artigos de pesca artesanal, vestuários e artigos de confeção, louças — faianças — porcelanas — vidros — porcelanas chinesas, mobiliário, livros, artigos diversos. Muito ainda há a fazer neste campo.

Durante o fim-de-semana

Bombeiros combateram pequenos incêndios

Durante o fim-de-semana algumas das corporações de bombeiros da região de Aveiro foram chamadas para combater focos de incêndio, felizmente sem grandes dimensões.

No passado sábado, dia 8, cerca das 17.55 horas, deflagrou um incêndio em mato, em Ameal (Agueda). Para o dominar foram chamados os Bombeiros de Agueda, que fizeram deslocar ao local cinco viaturas com 15 homens. O sinistro foi dado por extinto às 19.30 horas, depois de terem ardiado cerca de 1000 metros quadrados de mato.

Já durante o dia de ontem, os Bombeiros de Vagos combateram um incêndio que deflagrou em

Medas (Vagos) por volta das 9.25 horas. As chamas devoraram ceca de 1/4 de hectare de pinheiros e mato e foram combatidas por 10 bombeiros, apoiados por duas viaturas. As 10.45 horas, o fogo era dado por extinto.

Por seu turno, os Bombeiros de Oliveira de Azeméis também foram chamados para incêndios. O primeiro ocorreu cerca das 13 horas, em Cucujães. As chamas destruíram 1/2 hectare de mato e foram apagadas por cinco homens, apoiados por uma viatura. Mais tarde, registaram-se mais dois incêndios em mato, nas localidades de Famil - S. Roque, e de Bustelo.

Na estrada de Oliveirinha

Despiste provoca dois feridos

Cerca das 12.20 horas, de ontem registou-se um acidente na estrada de Alquerubim - Oliveirinha.

O acidente deveu-se ao despiste de uma motorizada, que foi embater contra uma árvore, provocando ferimentos aos dois indivíduos que nela seguiam.

José Manuel Domingos Marques, de 14 anos, que conduzia a motorizada do seu amigo, António Manuel Oliveira Branco, sofreu apenas ferimentos de ordem ligeira. O mesmo já não aconteceu ao dono da motorizada, que ficou inconsciente e gravemente ferido.

Ambos os feridos foram transportados ao Hospital de Aveiro pelos Bombeiros de Albergaria-a-Velha.

Gafanha da Nazaré

Autor de acidente pôs-se em fuga

Cerca das 11.45 horas de ontem registou-se um acidente de viação na Gafanha da Nazaré, no cruzamento da Rua S. Francisco Xavier com a Rua Camilo Castelo Branco.

Uma carrinha «Peugeot» de caixa aberta, cuja matrícula se desconhece, foi embater contra um velocípede com motor, pondo-se imediatamente em fuga.

O velocípede com motor, de matrícula 2-ILH-44-41, era conduzido por Manuel dos Santos Mirassol Novo, de 51 anos, agricultor, residente na Rua da Boa Hora, na Gafanha do Carmo.

Em consequência do acidente, Manuel Novo ficou ferido e foi transportado ao Hospital de Aveiro, onde recebeu tratamento.

RONDA CIDADANA

Desinfestação da Biblioteca Municipal

A semelhança do que aconteceu em anos anteriores nas instalações da Biblioteca e Arquivo Municipais vão ser desinfestadas, assim como outras dependências do edifício.

O trabalho, que vai ser executado por uma empresa da especialidade, obriga a que aqueles serviços se encontrem encerrados entre os dias 12 e 14 do corrente mês.

Movimento no Porto Aveiro

Durante o dia de ontem, o porto de Aveiro esteve bastante movimentado. Apenas se registou a entrada do navio «ISNES», de nacionalidade islandesa, transportando toneladas de dinamite.

PELO HOSPITAL DE AVEIRO

ACIDENTES DE VIAÇÃO

Deram entrada nos Serviços Urgência do Hospital de Aveiro, mas de acidentes de viação, e puderam seguir os seus destinos, José Manuel Domingues Marques, de 40 anos, operário e residente em Albergaria-a-Velha, Albergaria-a-Velha, Manuel Santos Mirassol Novo, de 52 anos, agricultor, residente na Gafanha do Carmo, lhavo, Ricardo Tavares da Silva, de 5 anos, residente na Murteira, António Tavares Melo, de 22 anos, operário metalúrgico, residente em Angeja, Maria Fernandes Dias da Silva, de 17 anos, operária fabril, residente em Angeja e António Manuel Silva, de 24 anos, ajudante de motorista e residente em Estarreja.

QUEDAS

Deram entrada no Hospital de Aveiro, vítimas de quedas, e puderam regressar a suas residências, Carlos Manuel Figueiredo Santos, de 8 anos e residente em S. Pedro do Sul, Louisa Carina Pereira, de 2 anos, residente em Esqueira, Aveiro e Verónica do Carmo Castro Silva, de 6 meses e residente em lhavo.

ACIDENTES PESSOAIS

Deram entrada no Hospital de Aveiro, vítimas de acidentes pessoais, Miguel António Jesus Moreira, de 3 anos, residente em Aradas, Aveiro, Evangelina José de Almeida, de 67 anos, residente em Vagos, Maria Bela Fradoca Esqueira, de 46 anos, residente na Costa da Morte, Maria de Fátima Lopes Pereira, de 30 anos, operária, residente na Gafanha da Nazaré, Bruno Miguel Batista Martins, de 2 anos, residente em Esqueira, Aveiro, Cristina Cruz Pinho, de 16 anos, residente em Oliveirinha, Aveiro, Manuel Fernandes Tavares, de 40 anos, mecânico, residente em Albergaria-a-Velha, Andreia Alexandra Rodrigues, de 8 anos, residente em Vagos, milho, Aveiro e Carlos Manuel Assis Lima, de 34 anos, residente em Gafanha da Encarnação.

Estarreja

Viatura incendiou-se na auto-estrada

Ontem, cerca das 15 horas, um ligeiro de passageiros incendiou-se em Estarreja, na auto-estrada.

Tratou-se do automóvel pertencente a Armando Amadeu Rodrigues Marques, residente em Ferreira (Braga).

O incidente não provocou ferimentos e foi possível salvar praticamente tudo o que era transportado pela viatura que, ela sim, ficou completamente destruída, apesar de terem comparecido imediatamente no local os Bombeiros de Estarreja e da Feira.

Ainda o fogo na região de Vagos

Meios deficitários impedem a acção dos bombeiros

— acusa o comandante dos Bombeiros de Vagos

O incêndio que no final do mês de Julho fustigou a zona de Vagos, demorou cerca de 60 horas a ser extinto, e foi combatido por 437 homens, distribuídos por 67 viaturas.

Estes números, que fazem parte do relatório do comando, a ser enviado à Inspeção de Incêndios da Zona Centro, revelam bem a dureza do sinistro, que atingiu grande parte do sul do concelho, e que números oficiais, recolhidos junto dos Serviços Florestais, apontam para cima de 800 hectares.

Nos três dias em que durou o sinistro, corporações houve que marcaram presença efectiva — os bombeiros de Ilhavo, Velhos e Novos (Aveiro), Albergaria, Ovar, Estarreja e Esmoriz, para além dos bombeiros de Vagos muito naturalmente.

Corporações como as de Oliveira do Bairro, Anadia, Águeda, Privativos da Vista Alegre e da Nestlé, Municipais da Figueira, Murtosa, Mira e Cantanhede, deram também prestimosa colaboração, a elas se juntando o pessoal da Câmara Municipal e da Cooperativa Agrícola e Leiteira de Vagos.

Para cima de 850 refeições quentes foram servidas nesses três dias. Só no primeiro dia há um registo de 365, o que diz bem da azáfama que houve no quartel, excelentemente servido por um grupo de manutenção, que na retaguarda tudo tratou para que nada faltasse aos bravos 'soldados da paz' na frente do fogo.

Das dezassete corporações envolvidas, apenas uma — a de Vagos — conseguiu manter uma mobilização total. De facto, estiveram em acção 53 homens diários, enquanto outros 7 asseguravam o serviço no quartel.

MEIOS DEFICITÁRIOS

Este 'apego' da corporação vaguense não querará significar que ela tenha sido bem sucedida nas acções levadas a cabo.

De facto, muito embora o comportamento humano tivesse sido, como não podia deixar de ser, perfeitamente aceitável, a falta de meios dificultou o trabalho dos Bombeiros de Vagos.

que no dizer do comandante da Corporação não estão preparados para este tipo de fogos.

«Os meios de que dispomos apenas servem para que a corporação combata fogos rurais» — referiu-nos António Castro, considerando ainda que é urgente que a frota de viaturas seja aumentada, não apenas em quantidade como também em qualidade.

Sobre o sinistro, o comandante António Castro revelou-nos a sua preocupação quanto a um eventual recrudescimento de focos de incêndio na região, nomeadamente para norte do estradão que liga a Lomba à Praia do Areão.

Segundo aquele comandante 'não pode acontecer no norte aquilo que sucedeu no sul, sob pena de alguns valores do concelho serem postos em causa'. Um desses riscos seria o próprio Parque de Campismo da Vagueira, hoje alugado à Orbitur, que se veria ameaçado se o fogo alastrasse mais para norte.

E. Jaques

Bomba atómica caiu há 42 anos

Nagasaki assinalou com um minuto de silêncio

Nagasaki manteve ontem um minuto de silêncio enquanto mais de 20.000 pessoas rezavam pela paz e o desarmamento nuclear durante uma cerimónia de homenagem pelo quadragésimo segundo aniversário da explosão da segunda bomba atómica mundial.

«A paz é um tesouro que devemos transmitir aos nossos filhos e netos» — disse o presidente da Câmara de Nagasaki, Hitoshi Motoshima.

Motoshima também exortou os chefes de Estado das duas superpotências, Ronald Reagan dos Estados Unidos e Mikhail Gorbachov da União Soviética, para realizarem uma cimeira antes do fim deste ano e apelou para ambos os países fazerem «todos os esforços possíveis para conseguirem o desarmamento nuclear completo».

A cerimónia que durou cerca de uma hora e à qual assistiram cerca de 24.000 pessoas começou sob forte chuva, que deu lugar a um calor intenso, semelhante ao que há 42 anos se fez sentir quando um avião norte-americano lançou sobre Nagasaki a bomba de plutónio, conhecida por «Fat Boy» (rapaz gordo).

As 11h02 locais de ontem, o momento correspondente à explosão de 1945, tocaram as sirenes e os sinos da cidade que foi mártir.

Uma multidão de pessoas, incluindo sobreviventes da catástrofe nuclear, inclinaram as cabeças e guardaram um minuto de silêncio.

Os nomes de 2.359 sobreviventes da explosão que morreram em 1986 foram incluídos na lista das vítimas identificadas, elevando o seu total a 75.167. Dezenas de milhar de outros cidadãos nunca foram identificados.

Centenas de pombos foram ontem lançados no espaço enquanto uma chama da paz, trazida do Monte Olimpo na Grécia, ardia e ramos de crânios amarelos e brancos eram colocados no Monumento Cenotaph.

Um grupo de mais de 500 activistas antinucleares formaram uma cadeia humana em volta do epicentro da explosão e um grupo mais pequeno protestou contra a corrida armamentista.

Uma cerimónia separada comemorou a morte de cerca de 1.500 vítimas coreanas.

O Primeiro-Ministro japonês, Yasuhiro Nakasone, num discurso lido pelo seu ministro da Saúde e Bem Estar, apelou para a paz e uma política de auxílio aos sobreviventes.

Nakasone, que assistiu à cerimónia realizada este ano em Hiroshima, alterna a sua presença anualmente nas duas cidades em que explodiram as bombas atómicas. No sábado, o chefe de Estado do Japão assistirá à cerimónia anual que comemora a rendição incondicional do Japão na Segunda Guerra Mundial (15 de Agosto de 1945).

Hoje há emissão de acções das Fábricas Triunfo

As Fábricas Triunfo, SA, emitem hoje, segunda-feira, para o público um milhão de acções ao preço de 1.600 escudos, no âmbito de um aumento de capital de 1,8 milhões para 3 milhões de contos.

Esta foi a primeira emissão de acções a ser publicitada em anúncios de rua e uma das maiores de sempre ao dispor dos investidores portugueses. A emissão, organizada pela CIFS, foi tomada firme pelo Banco de Fomento Nacional, pelo Banco Pinto & Sotto Mayor e pela Geofinança.

As acções têm o valor nominal de 1.000 escudos e os dois primeiros dias da subscrição, que se prolonga até quarta-feira, destinam-se à compra de montantes até 200.000 escudos.

O aumento de capital é completado pela atribuição de 200.000 acções, de valor nominal de 1.000 escudos, aos actuais accionistas, na proporção de 1 por cada 90 possuídas.

A Triunfo projecta ainda mais dois aumentos de capital — um a realizar já este ano, por

incorporação de reservas, de 900.000 contos, e outro, em princípios de 1988, de 600.000 contos, por incorporação do prémio de emissão.

Estes reforços destinam-se a investimentos para modernização tecnológica, não apenas na produção de bolachas, mas também das fábricas de rações e moagens, e à liquidação do passivo bancário, que em finais de 1986 era de 677.400 contos, a concretizar num prazo de quatro anos.

Os indicadores económicos da empresa apresentam em 1986 um volume de vendas de 5,96 milhões de contos, mais 9,5 por cento que no ano anterior, e resultados líquidos de 41.000 contos, contra um resultado negativo de 11.000 contos em 1985. O «cash-flow» subiu de 260.000 contos em 1985 para 370.000 o ano passado.

Para este ano, as previsões são de 6,82 milhões de contos de vendas e um resultado líquido de 260.000 contos, com um «cash-flow» de 657.000 contos. Em 1991, as projecções da empresa apontam para vendas de 9,69 milhões de contos e lucros de 424.000 contos.

Tem família no estrangeiro? E amigos?

Já pensou na alegria que lhes pode dar enviando diariamente as notícias da região?

«DIÁRIO DE AVEIRO» FAZ ISSO POR SI.

Basta que nos envie o cupão anexo devidamente preenchido para:
Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, 96-1.º B
3800 AVEIRO

SEM MAIS ENCARGOS (salvo alterações ao regime de porte pago)

Pretendo oferecer a assinatura do «DIÁRIO DE AVEIRO» a

Nome

Residente em

para o que envio cheque, vale de correio, e assinalo a modalidade pretendida. O recibo deve ser enviado para mim.

preço médio exemplar 12 meses 4 meses
6 dias/semana 18\$00 5.520\$00 1.840\$00

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL LOCALIDADE

TELEF.

ASSINATURA

Câmara de Cantanhede investe em abastecimento de água

A Câmara Municipal de Cantanhede deliberou investir 16.500 contos no abastecimento de água à localidade de Murte, obra inicialmente não prevista para este ano — informou a autarquia.

A urgência da execução desta obra, que se desenvolve em terrenos confinantes com a Estrada Nacional entre Ourentã e Murte, está relacionada com as obras de beneficiação em curso da EN 234.

Fonte do município referiu que a execução tardia dos trabalhos de abastecimento obrigaria à danificação e consequente reposição do pavimento da estrada, o que provocaria um aumento de encargos na ordem dos 4.000 contos.

Na última reunião do Executivo camarário foi ainda deliberado atribuir cerca de 3.500 contos de subsídios a colectividões do concelho, cabendo a maior fatia ao clube de futebol «Os Marialvas», contemplado com 500 contos.

Posto de Saúde de Cadima: obras em breve concluídas

A Câmara deliberou conceder à Casa do Povo de Cadima um subsídio de 400.000\$00 para os acabamentos das obras da sua sede onde irá ser instalada a extensão de Cadima do Centro de Saúde de Cantanhede bem como prestar o necessário apoio técnico para acompanhamento e fiscalização das obras através do Departamento dos Serviços Técnicos Camarários.

Esta verba vai complementar a importância de 1.300.000\$00 que a Casa do Povo de Cadima já possui destinados às obras e a Junta de Freguesia de Cadima vai também colaborar com um subsídio de 100.000\$00, atingindo-se assim o montante de 1.800.000\$00, valor em que as referidas obras estão orçadas.

Espera-se assim que em breve as obras sejam concluídas para que o Posto de Saúde de Cadima deixe de funcionar em instalações exíguas e condições muito precárias.

Pavimentação da estrada do Bolho à Póvoa do Garção

A Edilidade, depois de analisar as três propostas apresentadas, deliberou adjudicar à firma Joaquim Alves Sucessores, Limitada, a obra de pavimentação da estrada do Bolho à Póvoa do Garção, pelo valor da sua proposta na importância de 1.855.267\$00. É a proposta de valor mais baixo. O prazo de execução é de 60 dias.

Pavimentação de arruamentos na Praia da Tocha

A Câmara Municipal depois de analisar as quatro propostas apresentadas, deliberou adjudicar à firma Joaquim Alves Sucessores, Limitada, pelo valor de 3.458.225\$00 a obra de pavimentação de vários arruamentos na Praia da Tocha. Foi a proposta mais baixa e o prazo de execução é de 60 dias.

Electrificação do Parque de Campismo da Praia da Tocha

Depois de analisar as três propostas apresentadas, a Câmara Municipal deliberou adjudicar à firma Acácio Costa Pereira & Filhos, Limitada, a aquisição de cabos eléctricos para o Parque de Campismo da Praia da Tocha, pela importância de 790.202\$00, com vista à execução da rede subterrânea de energia eléctrica do referido parque.

Toponímia da vila de Cantanhede

A Câmara Municipal deliberou denominar por «Rua Senhora de Vagos» a parte da actual Rua Marquês de Pombal que vai do entrocamento com a Rua dos Lameiros até ao limite urbano da vila de Cantanhede, na estrada para Mira.

Concurso para leitores-cobreadores

Após as provas de selecção a que se submeteram catorze candidatos a Câmara deliberou nomear para os lugares de leitores-cobreadores de consumos de 2.ª classe Fernando José Figueiredo Ferreira, António de Oliveira Marques e Luís Miguel Fidalgo de Jesus. Só o primeiro dos nomeados já era trabalhador da Câmara.

Exploração do Parque de Campismo da Praia da Tocha

Ao concurso em epígrafe apresentaram-se duas candidaturas, tendo a Câmara Municipal deliberado entregar a exploração do Parque Municipal de Campismo da Praia da Tocha no ano de 1987 à Sociedade Columbófila Cantanhedense, pelo valor de 1.987.500\$00, por ser a proposta de valor mais elevado.

Aquisição de mobiliário para a Casa da Cultura

A Edilidade deliberou adquirir a uma firma da especialidade pela importância de 136.420\$00 o mobiliário adequado para equipar as duas salas onde têm funcionado os cursos da Alliance Française e da Cambridge School.

Breves Internacionais

BELFAST — Um homem morreu ontem e cinco polícias ficaram feridos em consequência de confrontos ocorridos sábado à noite, em Belfast, no dia em que se comemora o décimo sexto aniversário da introdução pela Grã-Bretanha da pena de prisão sem julgamento na Irlanda do Norte. As autoridades tinham anunciado anteriormente que não houve mortos durante os confrontos. A polícia, numa das piores noites de batalhas campais deste Verão na província britânica, disparou balas de plástico para dispersar os grupos de jovens que acenderam enormes fogueiras nas áreas nacionalistas irlandesas. Um homem foi encontrado morto com ferimentos na cabeça, próximo de uma igreja e a polícia pensa tratar-se de um protestante.

KANSAS CITY, MISSOURI — Um homem morreu e quatro ficaram feridos em consequência da explosão de uma das bombas que um desconhecido lançou sábado à noite num salão de festas, onde havia cerca de 30 pessoas. O desconhecido, que fugiu depois do atentado, abriu a porta principal e lançou para o interior do salão duas bombas, uma das quais não explodiu e foi desactivada pela polícia. As autoridades procuram o desconhecido e ignoram o motivo da acção.

VARSÓVIA — A polícia usou gás lacrimogéneo e bastões para dispersar participantes num festival de rock numa localidade da Polónia central, disse ontem fonte de um movimento pacifista. O incidente deu-se no sábado à noite em Jarocin, uma pequena cidade próxima de Poznam, onde decorria um festival anual de música rock, quando um grupo pacifista lançou panfletos condenando as penas de prisão aplicadas a companheiros que se recusaram a fazer o serviço militar. A polícia prendeu os activistas pacifistas Piotr Ikonowicz e Radoslaw Gawlik, disse a mesma fonte. A agência noticiosa oficial PAP confirmou a existência de uns 'poucos incidentes' no festival. Na semana passada, dois pacifistas do movimento ilegal 'Liberdade e Paz' foram condenados com penas de prisão por se recusarem ao serviço militar. Outros pacifistas têm sofrido idênticas penas.

JERUSALÉM — Os restos de uma casa de banhos construída por filisteus há 2.600 anos, decorada com abundantes pinturas eróticas, foram descobertos em escavações no porto mediterrânico de Askelon, a 70 km de Telavive. Na entrada do balneário, que inclui uma sala especial para ferver água, encontrou-se uma inscrição que 'convida os visitantes a passar momentos agradáveis', revelou uma equipa de arqueólogos norte-americanos e israelitas. Os filisteus, originários de Creta, estabeleceram-se nos portos mediterrânicos de Askelon, Ashdod e Gaza, e foram acérrimos inimigos dos israelitas e responsáveis pela morte de Saul, progenitor do Rei David. Também foram encontradas próximo deste lugar tumbas de cães que se destacam pela característica filistina de os animais serem enterrados em covas suficientemente grandes para que a causa não ficasse enrolada.

WASHINGTON — O Departamento de Defesa dos Estados Unidos afirmou que os três petroleiros do Kuwait que navegam sob pavilhão norte-americano, escoltados por três barcos de guerra deste país, entraram sábado no Golfo atravessando em segurança o Estreito de Ormuz, a caminho do Kuwait. O Pentágono refere, num comunicado divulgado ao fim da tarde de sábado, que esta escolta — a terceira efectuada pela navegação sem problemas pelo Estreito, fora do alcance dos mísseis iranianos de fabrico chinês «Silworm», que Teerão ameaçara utilizar contra as forças dos Estados Unidos.

Como os israelitas sequestraram o técnico nuclear Vanunu

O técnico nuclear israelita Mordechai Vanunu, que brevemente será julgado em Israel por traição, foi raptado em Roma por agentes do serviço secreto israelita «Mossad» — afirmou ontem o «Sunday Times», de Londres.

Israel negou sempre ter violado as leis britânicas ou italianas para capturar Vanunu e nunca revelou a forma como o especialista nuclear foi novamente conduzido ao seu país.

Vanunu proporcionou em 1986 ao «Sunday Times» pormenores, publicados em 5 de Outubro, sobre o ultra-secreto programa atómico de Israel, o que deu lugar a deduzir-se que este país possuía bombas nucleares.

O jornal afirma ter obtido novas provas im-

portantes que demonstram que Vanunu foi sequestrado em Roma por agentes do «Mossad» depois do técnico nuclear ter sido seduzido em Londres por uma agente israelita e viajado na sua companhia para a capital italiana, convencido de que ia viver uma «aventura amorosa».

A história começou quando Vanunu, que depois de abandonar Israel e se instalar na Austrália, ofereceu ao «The Sunday Times» pormenores acerca do programa atómico israelita. O jornal pediu-lhe para se deslocar a Londres a fim de confirmar o relato.

Alguns dias depois do jornal publicar a reportagem acerca da bomba atómica israelita, a agente secreta, que o «Sunday Times» identificou como Cindy, abordou Vanunu numa rua de Londres, fazendo passar-se por uma estudante norte-americana e pouco tempo depois propunha-lhe viajarem para Roma.

Segundo o jornal, depois de chegarem à capital italiana, Cindy e Vanunu alugaram um apartamento, onde o técnico nuclear foi sequestrado por dois homens, que o amarraram, enquanto a rapariga lhe injectava um anestésico muito forte. O israelita — segundo o jornal — teria sido depois metido num caixote e transportado para fora de Itália num cargueiro.

O «Sunday Times» afirma que o sequestro de Vanunu foi organizado pelo então Primeiro-Ministro israelita, Shimon Peres, e acrescenta que enviou estes pormenores ao juiz italiano Domenico Sica, que está a investigar o assunto.

Ainda de acordo com a fonte, os movimentos de Vanunu foram sempre seguidos desde o primeiro momento, dado que os serviços secretos australianos comunicaram a viagem do técnico israelita ao seu correspondente em Londres, o «MI6» e estes ao «Mossad».

Médicos acupunctores chineses investigam SIDA

Sete médicos chineses de grande renome, que recorrem à medicina natural e à acupunctura, vão efectuar investigações sobre a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA) no Cambridge Hospital da Universidade norte-americana de Harvard.

Os investigadores deverão permanecer nos Estados Unidos durante nove meses, no âmbito de um acordo assinado sábado à noite relacionado com intercâmbio médico. No seguimento deste acordo, quatro clínicos norte-americanos irão à China estudar a utilização do Qigong, uma prática antiga de cura, para lutar contra o cancro.

A assinatura do acordo entre os médicos chineses e norte-americanos seguiu-se à primeira conferência sobre SIDA realizada na China — informou Robert Leeds, um dos participantes.

No Qigong, aquilo que os médicos chineses consideram como «força vital», ou «qi», é canalizado por 'dadores' especialmente dotados ou treinados, para o paciente, seja através de

massagens ou à distância sem contacto.

A SIDA mata destruindo os sistemas de defesa da vítima a outras doenças.

Os médicos que se reuniram à porta fechada notaram que o estímulo dos mecanismos de imunidade do organismo constituíam um factor central na medicina tradicional chinesa — salientou Leeds.

O ministro chinês da Saúde, Chen Minzhang, assistiu ao banquete da cerimónia de encerramento da reunião.

«Estamos muito contentes com este acordo. Foi um autêntico encontro entre duas culturas diferentes e espero que isso ajude a humanidade» — sublinhou Leeds, que se referiu a duas potentes drogas extraídas de plantas, a digitalis e o quinino, que são muito utilizadas pela medicina natural chinesa.

Na conferência de seis dias, intitulada «A crise da SIDA — Oriente e Ocidente» — que decorreu na Faculdade de Medicina Tradicional de Pequim, estiveram presentes cinco médicos norte-americanos e mais de 70 clínicos chineses.

A SIDA é virtualmente desconhecida na China e é considerada pelas autoridades como uma doença proveniente de fora.

Os estrangeiros que tencionam permanecer durante muito tempo na China devem submeter-se a testes de SIDA, antes de obterem autorização de residência no país e os turistas de passagem são obrigados a declarar se são portadores da doença.

James Young, médico em Boston e um dos organizadores do seminário indicou que a delegação norte-americana ofereceu equipamento para detecção da SIDA aos seus colegas chineses.

Acontece ainda numa República soviética

Pais vendem as filhas a futuros maridos

— Jovens «escapam» muitas vezes pelo suicídio

Um total de 40 mulheres jovens, desesperadas com a crueldade marital ou com casamentos impostos, pôs termo à vida, imolando-se, o ano passado, na República Soviética do Tadziquistão, na Ásia Central, noticiou um jornal da URSS.

Num artigo sobre as práticas matrimoniais na República de predominância muçulmana fronteiriça com o Afeganistão, o jornal «Komsomolskaya Pravda», da Liga da Juventude do Partido Comunista, menciona estatísticas governamentais para mostrar que a auto-imolação tem aumentado entre as mulheres vendidas ou forçadas a casamentos pré-combinados com homens mais velhos.

O jornal diz também que os pais das raparigas tratam-nas frequentemente com crueldade, dando o exemplo de um pai que durante vários dias encarcerou a sua filha de 22 anos numa pequena jaula por ela ter saído de casa sem autorização.

A jaula era tão pequena que a rapariga não conseguia pôr-se de gatas.

O jornal condena a antiga prática que permite aos maridos pagar um «resgate» à família da noiva antes do casamento.

«A posição das raparigas é muitas vezes trágica. Em primeiro lugar, são propriedade dos pais, depois dos maridos», diz o «Komsomolskaya Pravda».

«É frequente as raparigas não serem autorizadas a ir à escola. São casadas contra a sua vontade e o marido e os parentes deste tratam-nas muito duramente. Não têm direitos humanos e, muitas vezes, a única saída é a auto-imolação. Protestando contra isto, as raparigas deixam a vida queimando-se», diz o jornal.

«Há três anos houve 30 casos de auto-imolação na República. No ano passado (1986) houve 40», diz o jornal, acrescentando que quase todos os suicídios ocorreram em casa.

«É muito difícil aos investigadores provar que os familiares de facto levaram as vítimas ao suicídio. Tudo acontece sem testemunhas», diz ainda o jornal.

Por detrás deste problema está a ambição dos pais da noiva. O preço da noiva, ou «kalim», muitas vezes chega a atingir os 15.000 rublos (uns 3.300 contos) — uma quantidade enorme de dinheiro, equivalente a quase dez anos do ordenado médio na República.

Um «kalim» típico de uma noiva é, segundo o jornal, 1.800 rublos (cerca de 400 contos) em dinheiro, acrescidos de duas vacas, duas cabras, 12 metros de setim, 3 metros de renda, 30 pares de botas, 40 vestidos e alguns quilos de chá, mel e frutos secos.

Meio milhar de comunistas renderam-se nas Filipinas

Cerca de 500 guerrilheiros do «Novo Exército do Povo», braço armado do clandestino Partido Comunista Filipino, renderam-se ontem com as suas armas às autoridades da província de Pangasinan, 250 quilómetros a norte de Manila.

É a segunda rendição importante verificada no país desde que o Governo da Presidente Corazon Aquino anunciou, há seis meses, um programa de amnistia e reinserção social dos guerrilheiros.

Cerca de 2.500 simpatizantes e militantes do PCF renderam-se sexta-feira em Bislig, Surigão do Sul, na Ilha de Mindanau, 800 quilómetros a sul de Manila.

Segundo o programa de amnistia, o Governo paga aos rebeldes as armas que entregam às autoridades.

Entretanto, guerrilheiros comunistas obrigaram, sob a ameaça das armas, 48 pessoas a saírem de um autocarro, que depois incendiaram, na província de Quezon, Ilha de Luzon, 160 quilómetros a sul da capital filipina.

Em Manila, Aquino deu ontem ordens ao Exército e à polícia para que intensifiquem os controlos para pôr cobro à posse ilícita de armas de fogo e à proliferação do tráfico ilegal destas armas.

Discursando num quartel militar de Manila, por ocasião do aniversário da fundação da Polícia, a Presidente salientou que as medidas de segurança devem ser impostas a todos e acrescentou que «se um polícia ou funcionário do Governo não suporta estas disposições, deve demitir-se».

Estima-se que há mais de meio de milhão de armas de fogo sem licença nas Filipinas.

O TEMPO

PREVISÃO PARA HOJE — Céu pouco nublado ou limpo. Vento fraco soprando de noroeste no litoral oeste, especialmente à tarde. Pequena subida de temperatura. Neblinhas matinais.

Temperaturas do ar registadas ontem (máximas e mínimas)

Bragança (29/13) — Viana do Castelo (27/12) — Vila Real (28/13) — Porto (22/12) — Penhas Douradas (—/11) — Coimbra (27/16) — Cabo Carvoeiro (20/18) — Castelo Branco (30/15) — Portalegre (28/16) — Lisboa (26/17) — Évora (29/14) — Beja (32/14) — Faro (27/17) — Sagres (22/18) — Ponta Delgada (25/17) — Funchal (26/20)

SOL — Nascimento às 6.39. Ocaso às 20.39.
LUA — Quarto Minguante às 8 horas e 25 minutos do dia 16. Caror.

MARÉS — (Porto de Figueira da Foz) — Preia-Mar às 4.23 e 16.39. Baixa-Mar às 10.22 e 22.56. (Porto de Aveiro) — Preia-Mar às 4.43 e 16.57. Baixa-Mar às 10.19 e 22.50.

(Informação fornecida pelo Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica).

CINEMAS

AVEIRO — Aveirense (24833) — «007 — Operação Tentáculo». Para Maiores de 12 anos. Às 21.30.
ESTÚDIO OITA (29249) — «A Guerra das Estrelas». Não Aconselhável a Menores de 13 anos. Às 15.30, 18 e 21.30.
ÁGUEDA — S. Pedro (62837) — Encerrado para férias.
OLIVEIRA DE AZEMÉIS — Estúdio Gemini 1 (64467) — «O Salvador». Para Maiores de 16 anos. Às 15.30 e 21.30 — Caracas (62408) — Encerrado.

FARMÁCIAS

AVEIRO — Lemos, Quinta do Gato.
ÁGUEDA — Ala (62416).
ALBERGARIA-A-VELHA — Ferreira Janeiro (521160).
ANADIA — Júlio Maia (52924).
AROUCÁ — Santo António (94245).
CASTELO DE PAIVA — Central (65310).
EIXO — Aristides Figueiredo (93118).
ESPINHO — Higiene (720320).
GAFANHA DA NAZARÉ — Morais (361817).
ÍLHAVO — Santos (322930).
LUSO — Lucília Ruivo (93108).
MEALHADA — Miranda, Suc. (22166).
MURTOSA — Júlio Batista (46259).
OLIVEIRA DE AZEMÉIS — Moderna (62151).
OLIVEIRA DO BAIRRO — Tavares de Castro (741550).
OVAR — Carmindo Lamy.
SANGALHOS — São José (741123).
SÃO JOÃO DA MADEIRA — Lamar (33323).
VALE DE CAMBRA — Teixeira da Silva (42114).
VALEGA — Resende (53073).
SANTA MARIA DA FEIRA — Sousa (33295).

TELEFONES DE URGÊNCIA

AVEIRO	
Bombeiros Velhos	22122
Bombeiros Novos e Socorros a Nautragos	22333-25122
Centro Hospitalar Aveiro-Sul	25006/7/8
Capitania do Porto	23657-29648
EDP	20320
Guarda Fiscal	21638
GNR	22555
GNR (Brigada de Tránsito)	23429
PSP	22022
Polícia Judiciária	20803
Serviços Municipalizados	22631-23055
- DIÁRIO DE AVEIRO	24601
Turismo	23680
ÁGUEDA	
Bombeiros Voluntários	62591
Hospital	62075
EDP	63557
GNR	62417
Serviços Municipalizados (Avárias)	62229
Delegação do -Diário de Aveiro-	63880
OLIVEIRA DE AZEMÉIS — (056)	
Bombeiros Voluntários	62122
Hospital	62133/4/6
EDP	64151/2
Serviços Municipalizados	62762
GNR	52593
OVAR — (056)	
Bombeiros Voluntários	52122
Hospital	52133/4/5/6
EDP	52047/8
GNR	52629
PSP	52999
Serviços Municipalizados	52905
S. JOÃO DA MADEIRA — (056)	
Bombeiros Voluntários (Arritana)	23122
Hospital	22133/4/6
EDP	27017/8/9
GNR	23311
PSP	22022
Serviços Municipalizados	22427-23540
VILA DA FEIRA — (056)	
Bombeiros	32122-32157
GNR	32451
PSP	32022

CÂMBIOS

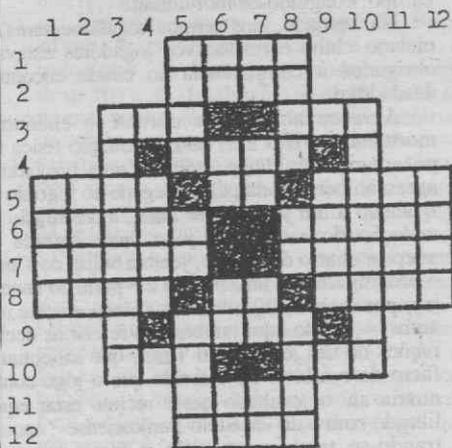
COTAÇÕES DE NOTAS ESTRANGEIRAS EM 7/08/87

CHEQUES	Compra	Venda	NOTAS E MOEDAS	Compra	Venda
Dólar (USA)	146\$999	147\$648	África do Sul (Rand)	51\$00	57\$00
Franco (Bél.)	3\$7623	3\$7793	Alemanha Ocidental (Marco)	77\$30	78\$40
Lira (Itália)	0\$10770	0\$10820	Austria (Xelim)	10\$95	11\$15
Libra (Ingl.)	231\$093	232\$094	Bélgica (Franco)	3\$53	3\$77
Coroa (Suécia)	22\$404	22\$502	Brasil (Cruzado)	1\$75	3\$25
Peseta (Esp.)	1\$1455	1\$1505	Canadá (Dólar)	110\$00	112\$00
Marco (Ale.)	78\$084	78\$434	Dinamarca (Coroa)	20\$30	20\$70
Coroa (Dinam.)	20\$502	20\$596	Espanha (Peseta)	1\$110	1\$220
Iéne (Japão)	0\$97240	0\$97665	E.U.A. (Dólar)	146\$00	149\$00
Franco (Fr.)	23\$410	23\$514	Finlândia (Markka)	31\$95	32\$55
Coroa (Nor.)	21\$359	21\$451	França (Franco)	23\$20	23\$80
Xelim (Austria)	11\$115	11\$165	Holanda (Florim)	68\$70	69\$70
Franco (Suíça)	94\$060	94\$478	Irlanda (Libra)	208\$25	212\$25
Markka (Finl.)	32\$237	32\$379	Itália (Lira)	\$098	\$113
Rand (Áfr. Sul)	70\$817	71\$129	Japão (Iéne)	\$920	\$970
Florim (Hol.)	69\$380	69\$691	Noruega (Coroa)	21\$20	21\$70
Dólar (Canadá)	110\$957	111\$443	Reino Unido (Libra)	230\$65	234\$65
Lib. (Ir.)	209\$211	210\$144	Suécia (Coroa)	22\$20	22\$70
Dracma (Grécia)	1\$0341	1\$0387	Suíça (Franco)	93\$25	94\$60
ECU (CEE)	161\$930	162\$644	Venezuela (Bolivar)	4\$00	5\$00

No respeitante a moedas estas cotações devem ser consideradas a título meramente informativo. Todas as operações de venda estão sujeitas ao imposto de 6 por mil. Informação da União de Bancos Portugueses.

PALAVRAS CRUZADAS

PROBLEMA N.º 626



HORIZONTAIS — 1 — Matéria que sai em fusão dos vulcões. 2 — Lavar. 3 — Nome de homem; mãe. 4 — Habitante. 5 — Conhece; preguiça; parte do lombo entre a pá

e o caçaco. 6 — Efeminam-se; aguento. 7 — Descasques; mordês. 8 — Clima; adversa; nível. 9 — Transpiração. 10 — Ena!; cólera. 11 — Íntimas. 12 — Rebolo.

VERTICAIS — 1 — Trabalho oculto. 2 — Acrescentar. 3 — Espécie de peixe. 4 — Nome de letra (pl.). 5 — Qualidade; campeão; desaparecer. 6 — Sopro; nota musical; macho; dente queixal. 7 — Arde!; nota musical; contração de preposição e artigo; outra coisa. 8 — Equipa; ventilação; sorriso. 9 — Prender. 10 — Ouvida. 11 — Estavas. 12 — Superfície plana do bilhar.

SOLUÇÃO DO PROBLEMA N.º 626

— D E I A — I R A — I M A S — R O L O
— A R E S — A T U R E — P I L E S — R A T A S
— A D A M A — A T U R E — P I L E S — R A T A S
— A L M A — S S A B E — A I — A C E M
— L A V A — A R A R — R U I — M A E — O

Efemérides — o que tem acontecido a 10 de Agosto

Principais acontecimentos registados a 10 de Agosto:

- 70 — O Imperador romano Tito ordena a destruição de Jerusalém, facto que marca o início da Diáspora — dispersão dos judeus pelo mundo.
- 1511 — Afonso de Albuquerque conquista Malaca.
- 1648 — No termo da Guerra dos Trinta Anos, ocorre a Batalha de Lens (Artois).
- 1809 — O Equador ascende à independência.
- 1910 — O Japão anexa a Coreia.
- 1923 — A atriz portuguesa Beatriz Costa estreia-se no teatro participando, como corista, na revista «Chá e Torradas» no Teatro Eden.
- 1944 — Guam é conquistada pelos norte-americanos aos japoneses, após dez dias de violentos combates, no decurso da II Guerra Mundial.
- 1945 — Depois das explosões atómicas em Hiroshima e Nagasaki, os japoneses propõem a sua rendição, caso o Imperador possa conservar o trono.
- 1961 — A Grã-Bretanha candidata-se a membro da Comunidade Económica Europeia.
- 1966 — Fuzileiros norte-americanos e sul-coreanos derrotam as forças comunistas, em batalhas separadas, no Vietname do Sul.
- 1978 — O grupo francês Peugeot-Citroën adquire o grupo norte-americano Chrysler, incluindo as suas filiais europeias.

- 1979 — Na sequência de distúrbios verificados em Londonderry, Irlanda do Norte, 30 mil soldados britânicos são colocados em estado de alerta.
- 1981 — A primeira conferência sobre novas energias e energias renováveis inicia-se em Nairobi, Quénia.
- 1983 — Morre, vítima de enfarte de miocárdio, o almirante Pinheiro de Azevedo, de 66 anos, que foi membro da Junta de Salvação Nacional, após o 25 de Abril, Chefe do Estado-Maior da Armada e Primeiro-Ministro do VI Governo provisório, para além de candidato presidencial.
- 1984 — O secretário-geral da ONU, Javier Perez de Cuellar, afirma, em Lisboa, depois de uma reunião com o presidente Eanes, que a sua organização está empenhada num esforço de tentativa de solução do problema de Timor-Leste.
 - Uma vaga de incêndios, na sua maioria de origem criminosa, assola o território do Continente português.
 - O político conservador Leon Febres toma posse como 38.º Presidente do Equador.

Este é o ducentésimo vigésimo segundo dia do ano. Faltam 143 dias para o termo de 1987.

Pensamento do dia: «Se queres vencer na vida consulta três velhos» — provérbio chinês.

MUSEUS

Aveiro (Santa Joana) — Todos os dias das 10 às 12.30 e das 14 às 17 horas. Encerra às segundas-feiras e feriados.

Águeda (Fundação Dionísio e Alice Pinheiro) — Das 15 às 18 horas. Às terças e quintas-feiras, sábados e domingos. Encerrado nos outros dias.

Ílhavo (Museu Marítimo) — Das 14.30 às 18 horas de terça-feira; de quarta-feira a sábado, das 9 às 12.30 e das 14 às 17.30 horas. Encerra aos domingos de manhã, segundas-feiras todo o dia e terças-feiras de manhã.

Ovar — Todos os dias das 10 às 12 e das 14 às 18 horas. No período de Verão não encerra.

TELEVISÃO

Hoje

RTP-1

- 10.00 — Abertura e Às Dez
 - 12.15 — Telenovela Cambalacho
 - 13.30 — Desenhos Animados
 - 13.50 — Foi Êxito na TV — «Esta Terra Tão Frágil» — Último episódio.
 - 14.40 — Desenhos Animados
 - 15.00 — Seja Bem Vídeo
 - 17.00 — Ponto por Ponto
 - 18.00 — Sumário
 - 18.05 — Brinca, Brincando — «Heidi».
 - 18.35 — A Família Bellamy — A família Bellamy vai pescar para a Escócia, para casa de Lord Berkhaustead, levando consigo a criadagem.
 - 19.30 — Os Baús da Cinemateca
 - 20.00 — Telejornal
 - 20.30 — Bolsa Dia-a-Dia
 - 20.35 — Boletim Meteorológico
 - 20.45 — Telenovela Dona Santa
 - 21.40 — Pavarotti — Luciano Pavarotti interpreta Verdi, Banizzetti, Giordano, De Cartis e Puccini.
 - 22.55 — Notícias
 - 23.05 — Estádio — Inclui Volta a Portugal em Bicicleta
- A RTP/1 vai transmitir em directo, entre as 14h30 e as 15h00 a chegada da Volta a Portugal em Bicicleta a Gouveia.

RTP-2

- 17.15 — Abertura e Os Imigrantes
- 18.00 — Countdown
- 19.00 — Simon Show
- 20.00 — Hitchcock Apresenta
- 20.30 — Uma Família Às Direitas — Archie recusa-se a fazer seja o que for para resolver os seus problemas, mas Edith descobre uma solução.
- 21.00 — Jornal das Nove
- 21.30 — Montra de Livros
- 21.35 — Amor em Fuga

Amanhã

RTP-1

- 10.00 — Abertura e Às Dez
 - 12.15 — Telenovela Cambalacho
 - 13.00 — Jornal da Tarde
 - 13.30 — Desenhos Animados
 - 13.50 — Foi Êxito na TV — «O Novo Pacífico» — 1.º episódio.
 - 14.40 — Desenhos Animados
 - 15.00 — Matiné — «A Vitória de Jess Hallan».
 - 17.00 — Ponto por Ponto
 - 18.00 — Sumário
 - 18.05 — Brinca, Brincando — «Fábulas da Floresta Verde» — O Castor vem para a Floresta.
 - 18.35 — A Família Bellamy — Georgina decide ir a Sussex com uns amigos e pede a Eduard a chave do carro dos Bellamys.
 - 19.30 — Trânsito
 - 20.00 — Telejornal
 - 20.30 — Bolsa Dia-a-Dia
 - 20.35 — Boletim Meteorológico
 - 20.45 — Telenovela Dona Santa
 - 21.40 — Portugal Sem Fim
 - 22.40 — Brigada Especial — Uns miúdos da rua matam e roubam um homem sem saberem que ele tinha assaltado um carro que transportava 60.000 mil dólares.
 - 23.40 — Notícias
 - 23.50 — Estádio — Inclui Volta a Portugal em Bicicleta
- A RTP/1 vai transmitir em directo, entre as 15h50 e as 16h20 a chegada da Volta a Portugal em Bicicleta a Macedo de Cavaleiros.

RTP-2

- 17.15 — Abertura e Os Imigrantes
- 18.00 — Countdown
- 19.00 — Simon Show
- 20.00 — Hitchcock Apresenta
- 20.30 — Uma Família Às Direitas — Archie está tentado a entrar por uma sociedade secreta sem saber que Mike é o próximo alvo do grupo.
- 21.00 — Jornal das Nove
- 21.30 — Montra de Livros
- 21.35 — Cinema Dois — «Mamaia» — Na véspera do seu casamento, Nana, uma rapariga, conhece os elementos de um bando de rock. Sente-se atraída por um dos músicos mas parte ao encontro do seu futuro marido.

FEIRAS, FESTAS E ROMARIAS

HOJE

Fontinha (Águeda), Lourosa (Feira) e Segadães (Águeda).

AMANHÃ

Oliveira de Azeméis, Cacia (Aveiro), Estarreja, Pampilhosa e S. João da Madeira.

Conforme referimos na nossa edição da passada quinta-feira, o Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Aveiro confirmou na íntegra as penas apontadas pelo inquiridor do processo do famigerado «caso dos 32-0», apenas comutando as penas aos jogadores de irradiação em três anos de suspensão. Afinal, estes foram quase mais as vítimas desta «tenebrosa teia» com que se manchou gravemente o prestígio do futebol.

Porque o acórdão do CD da AFA contém embora numa linguagem jurídica, elementos que não devem passar despercebidos à opinião pública, passamos a transcrever, na íntegra, aquele acórdão, para que além de se conhecer o seu conteúdo se possam tirar outras ilações que a leitura da notícia «crua» do acontecimento não tinha possibilitado, e ainda porque esta decisão, mais do que um «hino» à justiça, praticado pela AFA numa altura em que o futebol português está sujeito às mais graves «tropelias», deve também constituir um elemento moralizador e dissuasor de atitudes do género da que deixou na lama o futebol distrital.

ACÓRDÃO

Os presentes autos ocorrem em consequência dos factos totalmente anómalos da prática e da verdade desportiva.

Na verdade, é incómodo um resultado cujo desfecho na última jornada permita o questionado resultado de 32-0 a ambos os pretendentes à subida de divisão, momento se nos lembramos que tal resultado o foi conseguido em apenas parte do tempo do jogo útil.

Este dado é na verdade o fulcro da questão. Objectivamente é dado incontroverso e incontestável que tais resultados são falsos.

Não se pode também deixar de aqui referir, como considerando, todos os muitos factos que a imprensa publicitou e que se encontram junto aos autos.

Não que tais notícias sejam por si só provas indelmentáveis, mas porque na «voz do povo» estes resultados são absolutamente anormais e atentam iniquamente contra comportamentos censuráveis e premeditados que urge banir da prática futebolística.

Não pode também deixar aqui de se referir a preocupação que existiu antecipadamente na filiação dos encontros. «BUSTELO/SANJOANENSE» e «PAÇOS DE BRANDÃO/TAREI» — e não por outro lado, para inequivocamente justificar aos mesmos clubes que esta AFA pretendia um resultado obtido licitamente dentro das quatro linhas; por outro lado ainda, ficar com base para xoder através de tal filmagem aquilatar factos inómalos como os que lamentavelmente ocorreram.

Por outro lado, há que referir a intencionalidade que presidiu à não permissão da filmagem do jogo «BUSTELO/SANJOANENSE», o que só por si prova inequivocamente a premeditação dos dois intervenientes.

No tocante ao jogo filmado, «P. BRANDÃO/TAREI», também não se pode deixar de referir as arbitrariedades e anomalias que tal filme denuncia.

Também aqui, merece censura o teor demasiado singular dos relatórios das equipas de arbitragem dos referidos encontros, o que é sintomático.

Quando equipas de arbitragem, como aquelas, se limitam a referir banalidades no mesmo relatório, é dado mais que assente que algo vai mal também nesta área e que esta acção só pode ser interpretada como conivência com tais factos.

Regista-se ainda, e estranha-se, que seja nomeado para um encontro de capital importância uma equipa de arbitragem que só por si detém «o record» de incidentes em toda a época e que se recusa a prestar quaisquer declarações ou esclarecimentos ao C. Disciplina, cerceando-lhe, intencionalmente, a comprovação de importantes provas e dados para a descoberta da verdade.

Importa também referir, quais os meios que o C. Disciplina possui para levar a bom termo os presentes autos, sendo o facto mais saliente o elevado número de inquirições e outras diligências a que o processo obriga. Na verdade, o regulamento de disciplina cerceia-lhe, indirec-

tamente, a possibilidade de requerer diligências a outras entidades, mormente as oficiais, até porque é dado assente não se poder prolongar indefinidamente tal processo, sob pena de não serem cumpridos os respectivos calendários da próxima época, sendo certo que os clubes intervenientes se mostram avaros na sua colaboração para a descoberta da verdade.

As provas encontradas são, porém, bastantes para se poder punir disciplinarmente todos os factos ilícitos.

Sobressai ainda de todo este processo, coincidências por demais evidentes que demonstram o arrastar de uma complicidade em torno do presente campeonato, que apenas veio ao de cima nos últimos jogos, mercê dos volumosos resultados e demais factos a ele ligados.

A título de exemplo se refere, a estranha derrota em sua casa — CORTEGAÇA-BUSTELO — e que permitiu aos arguidos Sanjoanense e Bustelo, estarem à vontade no encontro entre si, a disputar na última jornada.

Resalta das declarações produzidas por várias testemunhas, que os anómalos resultados atingiram a expressão verificada, mas que se necessidade houvesse mais golos seriam marcados por ambos os intervenientes.

Não pode pois, este C. Disciplina, que sempre se tem pautado por princípios de ética desportiva, deixar de reprovos tais factos e as suas graves consequências no futuro a permitir-se a sua licitude.

Na parte final dos presentes autos, vieram ao processo toda uma série de denúncias apresentadas como defesa, que, e apesar de se reconhecer a sua conexão com os presentes factos, iriam impossibilitar a sua conclusão em tempo útil, no entanto tais denúncias terão o seu devido tratamento, e aqui serão reproduzidas no seu essencial para mostrarem a podridão dos meandros futebolísticos, que urge banir, sendo prova dos mesmos a declaração do jogador Vieira, do Cortegaça, obtida de forma rocambolesca, como adiante se dirá.

DOS FACTOS

Reproduz-se na íntegra a nota de culpa. Contestaram todos os arguidos de forma que as suas contestações melhor o transmitem e que aqui se dão por reproduzidas.

Foram observadas todas as formalidades legais do mesmo processo, nomeadamente cumprindo-se as diligências, que cada arguido por bem entender requerer e, bem, ainda a audição das testemunhas de defesa arroladas.

Não há nulidades, excepções ou sugestões prévias que urja conhecer.

PROVOU-SE

1.º — CLUBE DESPORTIVO PAÇOS DE BRANDÃO — Todos os factos constantes da nota de culpa contra si formulados, sendo aqui de realçar o comportamento do mesmo clube no encontro com o Cortegaça, onde já assumia a forma de alijamento aos clubes seus adversários, registando-se a denúncia que o Cortegaça fez da oferta por parte de pessoa afecta ao P. de

Decisão histórica da AFA deve servir de elemento moralizador

Brandão, de 500 mil escudos para que, de forma anti-desportiva, obtivesse um resultado favorável no jogo entre ambos. O mesmo é também denunciado relativamente ao Fajões, factos estes que serão objecto de processo próprio e em separado.

Também foi evidente, que este clube, prévia e posteriormente, pressionou todos os jogadores do Tarei, por forma a que estes nas declarações prestadas, negassem factos evidentes e tivessem comportamentos censuráveis, quer antes, durante e após o encontro. Assim, não se compreende a oferta de 200 mil escudos por parte do sr. Januário, presidente do P. de Brandão, que claramente assumia a forma de um alijamento proibido aos mesmos jogadores e que de forma clara o inibia desde logo, de se comportarem normalmente em campo, coagindo-os moralmente.

Na verdade, nos termos regulamentares, o mesmo clube e respectivos jogadores estavam obrigados à comparência no citado encontro, desde logo.

Acresce ainda, que durante o encontro, mormente após o intervalo, a coacção física foi por demais evidente, sendo facto provado a agressão perpetrada pelo delegado ao jogo do P. Brandão a um jogador do Tarei; a destruição da vedação do recinto do jogo, com entrada de adeptos dentro do campo, junto à baliza do Tarei; o prolongamento anormal da 2.ª parte do encontro, por mais de 20 minutos — dado assente nos autos — sendo aqui também de referir as declarações de um jogador do Tarei, que salientou o facto de o árbitro ter referido que o jogo continuaria até o resultado nesse recinto estar equilibrado com o do «Bustelo-Sanjoanense»; encontrando-se também provado o facto de ser o próprio árbitro que perguntava, durante o referido jogo, quantos mais golos eram precisos, terminando o encontro somente quando recebeu ordem expressa do presidente do P. Brandão. Há ainda a considerar as inúmeras entradas de directores e adeptos no balneário do Tarei, durante o intervalo, exercendo clara pressão para que a equipa citada reiniciasse a partida, pois nessa altura o receio dos jogadores do Tarei era bastante grande em reiniciarem o encontro; por outro lado, eram evidentes as perturbações de delegados e dirigentes do P. Brandão, no decorrer da segunda parte do encontro, que desesperadamente, não só coagiram os jogadores do Tarei, referindo que não saíam dali vivos se não facilissem um volumoso resultado, como oferecendo quantias em dinheiro não apuradas, para que estes permitissem a goleada, aliás verificada. Anote-se também o facto de os jogadores do Tarei, a partir dos 15 minutos da segunda parte, altura em que o resultado ainda não era volumoso, terem pactuado com a marcação por parte do seu adversário, de quantos golos aqueles quisessem, praticando não só claro antijogo, como colaborando activamente como jogadores de uma só equipa se tratasse. É pena aqui não poder ser transcrito na íntegra o filme do jogo, que só por si é demais elucidativo.

Por outro lado, há que referir o estragemamente utilizado por este clube, em por um lado mostrar um sistema de comunicação que lhe permitisse saber o resultado do outro encontro, e por outro lado, a sua intenção, conseguida, de premeditadamente iniciar o jogo o mais tarde possível, além de prolongar o intervalo do mesmo exageradamente e, finalizar o mesmo encontro quando já o outro jogo em questão, pela lógica, tivesse terminado, possibilitando assim, dolosamente, obter os golos necessários para manter a diferença de «gol average» entre ambos.

2.º — SPORTING CLUBE DO BUSTELO — Provaram-se todos os factos constantes da nota de culpa contra si formulados.

Ficou também provado, que este clube nas últimas jornadas do campeonato, se movimentou de «braço dado», com a Sanjoanense; foi de resto em conivência com este clube que obteve o resultado em Cortegaça, que lhe permitiu na sua longa carreira de treinador. Bem sabia o arguido, que com tal conduta iria defraudar terceiros, com a objectividade de falsear a classificação final da sua zona.

3.º — JANUÁRIO DA SILVA MONTEIRO, Presidente do CD Paços de Brandão — Achem-se provados todos os factos constantes da nota de culpa no que a ela diz respeito. Dando-se aqui como reproduzidas todas as conclusões que sempre se fizeram ao clube, a que preside, sendo de sublinhar a sua intervenção activa, antidesportiva e dolosa para que o seu clube, fosse de que forma fosse, ficasse campeão no final do campeonato com golos à maior sobre a Sanjoanense, seu mais directo adversário, mesmo que para isso, tivesse de utilizar os meios ilícitos, que utilizou e constam dos autos.

4.º — ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANJOANENSE — Todos os factos contra si formulados na nota de culpa. Além do que é, por demais evidente que todas as anomalias, objecto do presente processo, ocorreram em resultado do comportamento anómalo do ora arguido. Assim, e porque se prova toda a matéria de acusação, contra si deduzida, acrescem-lhe redobradas responsabilidades.

Concretamente a ligação antidesportiva do arguido com o SC Bustelo no alijamento ao Cortegaça para que este facilitasse a vitória do encontro entre ambos encontros esse realizado em Cortegaça; intervenção directa e concreta no alijamento ao CD Tarei e respectivos jogadores com ofertas em dinheiro para que este subvertesse a verdade desportiva num caso e outro, indo ao extremo de alijamento, primeiro para falta de comparência e, não obtendo este, para que fosse conseguido no encontro «P. Brandão-Tarei», um resultado que satisfizesse a sua vitória no campeonato.

A que se aduz toda uma prática de conivência com o Bustelo para que no entanto entre ambos não fosse permitida a filmagem, desautorizando a directiva da AFA como forma de eliminar, todas as provas que daí adviessem e, fizeram-no de comum acordo e premeditadamente comungaram o facto.

Também durante todo o encontro, é óbvio que a intervenção dos seus directores, foi sempre no sentido de defraudarem a verdade desportiva, combinando um resultado que os colocasse em vantagem directa sobre o P. Brandão, seu mais directo adversário até porque mostraram um sistema de rádio, que lhes permitiu acompanhar o resultado do outro encontro e, por outro lado, utilizaram dolosamente estragemas para iniciarem, continuarem e finalizarem para além da hora regulamentar o encontro em apreço.

5.º — FUTEBOL CLUBE CORTEGAÇA — Também contra este arguido se provaram os factos constantes da acusação, sendo certo que em todo o processo disciplinar, este clube tudo fez para desvirtuar as provas contra si existentes, socorrendo-se de artimanhas, sendo de referir que, para eliminar a declaração do jogador Vieira, contra si, utilizou meios fraudulentos, enviando terceiros para que estes dolosamente obtivessem, e para si, folha assinada em branco do mesmo jogador, onde mais tarde e sem consentimento daquele, escreveram um texto que contrariava a primeira declaração. Para tanto, fizeram chegar junto do jogador emissários-que, fazendo-se passar por dirigentes de outro clube, o induziram a assiná-lo em branco, como se de um contrato desportivo se tratasse.

Adulteravam a verdade desportiva, e bem assim que desse jogo poderia sair o campeão da respectiva zona.

6.º — ACRESCE TAMBÉM, que os jogadores do Bustelo, se propuseram conceder ao adversário todas as facilidades para que este ultrapassasse, pelo número de golos, o seu adversário mais directo — o P. Brandão — bem sabendo tal conduta é contra a prática e verdades desportivas, não se coibindo o seu vice-presidente aos órgãos de informação, publicitar este comportamento anómalo e atentatório da verdade desportiva, com afirmações que nunca desmentiu.

7.º — JOÃO DA COSTA SANTOS, vice-presidente do SC Bustelo — Achem-se provados todos os factos constantes da nota de culpa no que a ele respeita.

Considera-se também provado, que teve influência directa nas negociações tidas com a Sanjoanense; era perfeito conhecedor das pretensões do visitante e, foi o próprio arguido quem informou os seus jogadores, pedindo-lhes que no jogo em apreço, facilissem tantos quantos os golos que o adversário pretendesse marcar para desse modo obter posição que o guiasse à situação de primeiro classificado. Acrescem-lhe ainda responsabilidades quanto à negação que foi feita aos operadores de vídeo enviados pela direcção desta Associação. Anota-se, ainda, o comportamento assumido pelo arguido em todas as declarações prestadas aos órgãos da informação, que demonstram o seu envolvimento em todos os factos, conforme provas juntas e que nunca destemuram.

8.º — MÁRIO FERREIRA DE ALMEIDA, presidente da AD Sanjoanense — Achem-se provados todos os factos contra ele aduzidos na nota de culpa, acrescendo-se achar-se provado, que eram do seu conhecimento as diligências levadas a cabo pelo referido nos autos — Manuel de Sousa — que actuou inequivocamente em representação do clube.

Tal comportamento premeditado, é por demais censurável, dado que, visava levar ao desvirtuamento da verdade desportiva e, por meios ilícitos, superar a desvantagem relativamente ao seu opositor mais directo, o P. Brandão.

Acrescendo-lhe ainda responsabilidades no encobrimento das provas que adviriam no depoimento do referido Manuel de Sousa, informando ser o mesmo desconhecido no clube, quando anteriormente, e por telex, informaram que a mesma pessoa se encontrava ausente por tempo indeterminado, prova inequívoca de que bem sabia de quem se tratava e o seu comprometedor envolvimento.

9.º — ÁLVARO MANUEL DE SÁ E SILVA — Presidente do FC Cortegaça — Achem-se provados todos os factos contra ele constantes da nota de culpa. Na verdade teve este conhecimento e permitiu que os jogadores do seu clube, por razões referidas no processo, tivessem no campo acção anormal e de forma a permitir a vitória do Bustelo. Bem sabia este que tal vitória falseava não só o resultado, mastambém a verdade desportiva, em nítido prejuízo de terceiros.

Estranhamente, também permitiu a ausência de alguns titulares da sua equipa ao que questionado encontro, e bem ainda, a ausência do seu treinador, o que levou a, na sua localidade (antecipadamente), ser voz pública de que o resultado desse encontro estava combinado.

Acresce ainda que, para tanto, recebeu como recompensa a quantia de 600 mil escudos. Deu ainda, ou prometeu dar, a quantia de 2.500.000 a cada jogador como de vitória se tratasse, pretendendo com isso não os prejudicar pecuniariamente.

Acresce-lhe ainda responsabilidades da fraude, da obtenção da segunda declaração do jogador Vieira, já referida e junta aos autos, sendo certo que este tipo de comportamento seri-

— Mais do que um acto de coragem a decisão do CD e da AFA constitui um «hino» à justiça

objecto do referido processo em separado, a verdade é que, é por demais evidente, que esta acção se destinava a destruir uma prova contra o seu clube, também arguido nos presentes autos.

10.º — JOGADORES DO BUSTELO REFERIDOS NA NOTA DE CULPA DE 10 A 22 — Achem-se provados contra estes os factos constantes da acusação, sendo aqui de sublinhar o seu total desinteresse no encontro por terem tido uma acção que permitisse a obtenção dum resultado anormal, agindo em conjunto e de forma premeditada, dolosamente, bem sabendo, que com este tipo de comportamento estavam não só a falsear o resultado desse encontro com nítido prejuízo de terceiros.

11.º — JOGADORES DO TAREI: REFERIDOS NA NOTA DE CULPA DE 23 A 33 — Provaram-se as acusações contra si pendentes na respectiva acusação, sendo de salientar a sua abertura ao alijamento da Sanjoanense, para primeiramente não comparecerem no encontro e, depois para obterem um resultado que favorecesse a diferença de golos entre a Sanjoanense e o P. Brandão a favor do primeiro e eles próprios através do seu treinador.

Também durante o encontro P. Brandão-Tarei, foi por demais evidente o conluio, entre todos eles, de forma a defraudarem a verdade desportiva e, finalmente desintendendo-se de pugnar por um resultado consentâneo com o valor das duas equipas — P. Brandão-Tarei — bem sabendo que com esta acção conjunta se desvirtuava o resultado do referido encontro. E aqui também altura de referir, que o jogador Marco Paulo da Silva Reis, do Tarei, por ter sido substituído a seu pedido, a cerca de dez minutos da 2.ª parte, não poderá estar obviamente nas acusações posteriores a esse lapso de tempo. Bem sabiam que com esta sua acção conjunta e premeditada dolosamente, estavam não só a falsear o resultado desse encontro, como também, o vencedor da sua série, uma vez que bem sabiam, que era pela «goal average» que se iria apurar o campeão.

12.º — JOGADORES DO FC CORTEGAÇA, REFERIDOS NA NOTA DE CULPA DE 34 A 46 — Provaram as acusações contra si pendentes, na respectiva acusação, sendo de salientar que com a sua acção conjunta,

agiram de forma intencional, para perderem o jogo que disputaram com o Bustelo, indo de encontro à solicitação do seu presidente, bem sabendo que tal conduta era ilícita e em nítido prejuízo de terceiros.

O DIREITO

Conforme se refere nas considerações primeiras, é óbvio que os resultados de 32-0, são notoriamente falsos e obtidos de forma ilícita e premeditada.

Bem anda o CP Civil, aplicação subsidiária ao direito desportivo, quando refere não carcer de prova nem alegações dos factos notórios, devendo considerar-se como tais, os factos que são do conhecimento geral (art.º 514 do CPC).

E por demais evidente que nos anais desta AFA nunca existiram tais resultados e jamais ocorreram. Sendo de sublinhar que com as suas, aliás, doutas contestações, nem sequer os clubes beneficiários (Paços de Brandão e Sanjoanense) vieram arguir a obtenção normal de tais resultados, sendo certo que é facto do conhecimento geral que os referidos resultados só são notáveis com a conivência e conjugação de esforços de todos os intervenientes.

Foi também nítida a falta de cooperação dos arguidos para a descoberta da verdade, fazendo de forma intencional e em ordem a evitar que as suas condutas fossem passíveis de qualquer sanção.

São no entanto evidentes os factos provados nos presentes autos que nos levam a considerar tais condutas passíveis dos ilícitos disciplinares infra-referidos.

Não pode também, deixar de se sublinhar que é conivência deste C. Disciplina que os supra-referidos factos alegados nas notas de culpa, ocorreram e provavelmente da forma muito mais grave e profunda do que a relatada nos autos.

E ainda de referir, a deliberação e comunicação da direcção da AFA, de mandar filmar os dois encontros, para que prova atendível fosse atenta essa determinação e o objectivo da mesma destinava-se ao esclarecimento da verdade desportiva, que tem naturalmente outros parâmetros, que não os de processo comum.

Veja-se a título de exemplo as enormes diferenças entre o estatuto para o processo disciplinar desportivo e dos outros ramos do direito, embora sendo de sublinhar que se considerou mais os objectivos de tal filmagem, que o resultado da mesma.

Face ao exposto e, em razão do já considerado acórdão por unanimidade, os elementos que compõem este C. Disciplina, em consideração provados todos os factos constantes na acusação e, em consequência, punem:

1.º — CLUBE DESPORTIVO PAÇOS DE BRANDÃO, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANJOANENSE, SC BUSTELO, GRUPO DESPORTIVO DE TAREI E FUTEBOL CLUBE CORTEGAÇA, na pena de desclassificação prevista no art.º 67 n.º 1 a) b) e n.º 4, sendo ainda, de sublinhar os artigos 65 da nota de culpa e os factos alegados e os que advieram durante as inquirições ao processo e trouxeram provas inequívocas de coacção exercida por dirigentes do P. Brandão, que a punir determinariam pena igual à que porque vão punidos, face ao disposto no artigo 68 do RD.

2.º — Os dirigentes JANUÁRIO DA SILVA MONTEIRO, JOÃO DA COSTA SANTOS, MÁRIO FERREIRA DE ALMEIDA E ÁLVARO MANUEL DE SÁ E SILVA, na pena de irradiação, nos termos do estabelecido no artigo 101, a) c) do n.º 1 do RD com referência ao disposto no artigo 67.º n.º 4 do mesmo diploma.

3.º — Todos os demais arguidos, jogadores, na pena de irradiação prevista e punida nos termos do disposto no artigo 48 n.º 1, absolvendo-se porém o arguido Marco Paulo da Silva Reis, face aos considerandos atrás referidos.

Considerando no entanto as circunstâncias atenuantes previstas no art.º 37 n.º 1 a) b) e n.º 2 e usando da faculdade prevista no art.º 40 do mesmo RD, é-lhes reduzida a pena, substituindo-a pela pena de 3 anos de suspensão de toda a actividade desportiva.

Vão ainda os arguidos a seguir referidos, com as seguintes multas:

a) Sanjoanense — 80.000\$00 nos termos do n.º 1 do art.º 67 e ainda na de 20.000\$00 nos termos do n.º 3 do art.º 58 do RD o que perfaz o total de 100.000\$00.

b) Paços de Brandão — 80.000\$00, nos termos do n.º 67 e ainda na de 20.000\$00 nos termos do n.º 3 do art.º 58 do RD o que perfaz o total de 100.000\$00.

c) Bustelo — 50.000\$00 nos termos do n.º 1 do art.º 67 do RD.

d) Tarei — 50.000\$00 nos termos do n.º 1 do art.º 67 do RD.

e) Cortegaça — 50.000\$00 nos termos do n.º 1 do art.º 67 do RD.

CUSTAS — a suportar em partes iguais pelos arguidos, Paços de Brandão, Sanjoanense, Bustelo, Cortegaça e Tarei, fixando-se o imposto de justiça em 500.000\$00.

AUTOMOBILISMO-FÓRMULA UM — Grande Prémio da Hungria

Piquet ganha com azar de Mansell

O piloto brasileiro Nélson Piquet, da Williams, consolidou ontem a sua posição de líder no «Mundial» de Condutores ao ganhar o Grande Prémio da Hungria de Fórmula Um dominado pelo seu companheiro de equipa, o inglês Nigel Mansell.

Piquet que arreadou na Hungria a sua segunda vitória consecutiva desta época, comanda o «Mundial» com sete pontos de vantagem em relação ao seu rival e compatriota Ayrton Senna — piloto que vai substituir na próxima época na escuderia da Lotus.

Mas novamente, como tinha já acontecido no Grande Prémio da Alemanha Federal, Piquet apenas atingiu o primeiro lugar no pódio pelo azar do seu companheiro de equipa Mansell, que liderou a prova nas primeiras 70 das 76 voltas ao Grande Prémio.

Mansell a seis voltas do termo da prova ficou com a fixação da roda direita da parte de trás do seu bólido partida o que provocou a sua desistência e a passagem para o comando de Piquet.

O piloto brasileiro da escuderia da Williams que tinha ganho a prova húngara em 1986, cortou a meta com uma vantagem de 7,7 segundos em relação a Senna, segundo classificado, e mais de um minuto para o bi-campeão mundial, o francês Alain Prost, em McLaren, terceiro classificado.

«Na primeira parte da prova fiz uma corrida reservada», referiu Piquet. «Tentei chegar a Nigel mas era impossível. A meio da prova sofri um grande desastre nos pneus e o carro começou a vibrar por todo o lado. Penso que tive muita sorte em chegar ao fim».

Apesar de grande piloto de Fórmula Um, Nélson Piquet, conseguiu agora uma

margem confortável na liderança do «Mundial» fruto dos azares do seu companheiro de equipa Nigel Mansell, principalmente na Alemanha Federal e na Hungria.

Contudo, Mansell e Prost estão em terceiro lugar no «Mundial» com 30 pontos. O belga Thierry Boutsen, em Benetton, e o italiano Riccardo Patrese, em Brabham, ao ficarem em quarto e quinto lugar, respectivamente, conseguiram os seus primeiros pontos no Campeonato Mundial de Condutores.

A Ferrari apesar de ter ficado com os seus dois carros «KO», demonstrou ontem estar em fase de renovação após os seus pilotos Gerhard Berger, Austria, e Michele Alboreto, Itália, terem conseguido acompanhar o ritmo imposto pelos Williams.

Alboreto esteve mesmo durante 42 voltas entre Mansell e Piquet até o motor do seu carro partir.

CLASSIFICAÇÃO DO GRANDE PRÉMIO DA HUNGRIA

- 1.º — Nélson Piquet, Brasil, Williams, uma hora, 59 minutos, 04,520 segundos.
- 2.º — Ayrton Senna, Brasil, Lotus, 2.00.04.520.
- 3.º — Alain Prost, França, McLaren, 2.00.04.249.
- 4.º — Thierry Boutsen, Bélgica, Benetton, a uma volta.
- 5.º — Riccardo Patrese, Itália, Brabham, a uma volta.
- 6.º — Derek Warwick, Inglaterra, Arrows, a duas voltas.
- 7.º — Jonathan Palmer, Inglaterra, Tyrrell, a duas voltas.
- 8.º — Eddie Cheever, EUA, Arrows, a duas voltas.
- 9.º — Philippe Streiff, França, Tyrrell, a duas voltas.
- 10.º — Ivan Capelli, Itália, March, a duas voltas.

11.º — Alessandro Nannini, Itália, Mimardi, a três voltas.

12.º — Piercarlo Ghinzani, Itália, Ligier, a três voltas.

13.º — Pascal Fabré, França, AGS, a cinco voltas.

14.º — Nigel Mansell, Inglaterra, a seis voltas.

15.º — Alex Caffi, Itália, Osella, a 12 voltas.

16.º — René Arnoux, França, Ligier, a 19 voltas.

17.º — Philippe Alliot, França, Lola, a 28 voltas.

18.º — Martin Brundle, Inglaterra, Zakspeed, a 31 voltas.

19.º — Michele Alboreto, Itália, Ferrari, a 33 voltas.

20.º — Andreas de Cesaris, Itália, Brabham, a 33 voltas.

21.º — Stefan Johansson, Suécia, McLaren, a 62 voltas.

22.º — Teo Fabi, Itália, Benetton, a 62 voltas.

23.º — Adnan Campos, Espanha, Minardi, a 62 voltas.

CLASSIFICAÇÃO DO MUNDIAL DE CONDUTORES

- 1.º — Nélson Piquet, Brasil, 48 pontos.
- 2.º — Ayrton Senna, Brasil, 41.
- 3.º — Nigel Mansell, Inglaterra, e Alain Prost, França, 30.
- 5.º — Stefan Johansson, Suécia, 19.
- 6.º — Gerhard Berger, Austria, 9.
- 7.º — Michele Alboreto, Itália, 8.
- 8.º — Satoru Nakajima, Japão, 6.
- 9.º — Thierry Boutsen, Bélgica, 5.
- 10.º — Andrea de Cesaris, Itália, Eddie Cheever, EUA, Jonathan Palmer, Inglaterra, e Philippe Streiff, França, 4.
- 14.º — Teo Fabi, Itália, e Derek Warwick, Inglaterra, 3.
- 16.º — Riccardo Patrese, Itália, e Martin Brundle, Inglaterra, 2.
- 18.º — Ivan Capelli, Itália, René Arnoux e Philippe Alliot, França, 1.

Decisão histórica da AFA deve servir de elemento moralizador

Conforme referimos na nossa edição da passada quinta-feira, o Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Aveiro confirmou na íntegra as penas apontadas pelo inquiridor do processo do famigerado «caso dos 32-0», apenas comutando as penas aos jogadores de irradiação em três anos de suspensão. Afinal, estes foram quase mais as vítimas desta «tenebrosa teia» com que se manchou gravemente o prestígio do futebol.

Porque o acórdão do CD da AFA contém embora numa linguagem jurídica, elementos que não devem passar despercebidos à opinião pública, passamos a transcrever, na íntegra, aquele acórdão, para que além de se conhecer o seu conteúdo se possam tirar outras ilações que a leitura da notícia «crua» do acontecimento não tinha possibilitado, e ainda porque esta decisão, mais do que um «hino» à justiça, praticado pela AFA numa altura em que o futebol português está sujeito às mais graves «tropelias», deve também constituir um elemento moralizador e dissuasor de atitudes do género da que deixou na lama o futebol distrital.

ACÓRDÃO

Os presentes autos ocorrem em consequência dos factos totalmente anómalos da prática e da verdade desportiva.

Na verdade, é inócuo um resultado cujo desfecho na última jornada permita o questionado resultado de 32-0 a ambos os pretendentes à subida de divisão, mormente se nos lembrarmos que tal resultado o foi conseguido em apenas parte do tempo do jogo útil.

Este dado é na verdade o fulcro da questão. Objectivamente é dado incontroverso e incontestável que tais resultados são falsos.

Não se pode também deixar de aqui referir, como considerando, todos os muitos factos que a imprensa publicitou e que se encontram junto aos autos.

Não que tais notícias sejam por si só provas indelmentáveis, mas porque na «voz do povo» estes resultados são absolutamente normais e atenteiamente inequivocamente comportamentos censuráveis e premeditados que urge banir da prática futebolística.

Não pode também deixar aqui de se referir a preocupação que existiu antecipadamente na filiação dos encontros. «BUSTELO/SANJOANENSE» e «PAÇOS DE BRANDÃO/TAREI» por um lado, para inequivocamente justificar aos mesmos clubes que esta AFA pretendia um resultado obtido licitamente dentro das quatro linhas; por outro lado, para ficarem com base para xoder através de tal filiação aquilatar factos inómulos como os que lamentavelmente ocorreram.

Por outro lado, há que referir a intencionalidade que presidiu à não permissão da filmagem do jogo «BUSTELO/SANJOANENSE», o que só por si prova inequivocamente a premeditação dos dois intervenientes.

No tocante ao jogo filmado, «P. BRANDÃO/TAREI», também não se pode deixar de referir as arbitrariedades e anomalias que tal filme denuncia.

Também aqui, merece censura o teor demasiado singular dos relatórios das equipas de arbitragem dos referidos encontros, o que é sintomático.

Quando equipas de arbitragem, como aquelas, se limitam a referir banalidades no mesmo relatório, é dado mais que assente que algo vai mal também nesta área e que esta acção só pode ser interpretada como convívio com tais factos.

Regista-se ainda, e estranha-se, que seja nomeado para um encontro de capital importância uma equipa de arbitragem que só por si detém «o record» de incidentes em toda a época e que se recusa a prestar quaisquer declarações ou esclarecimentos ao C. Disciplina, cerceando-lhe, intencionalmente, a comprovação de importantes provas e dados para a descoberta da verdade.

Importa também referir, quais os meios que o C. Disciplina possui para levar a bom termo os presentes autos, sendo o facto mais saliente o elevado número de inquirições e outras diligências a que o processo obriga. Na verdade, o regulamento de disciplina cerceia-lhe, indirec-

tamente, a possibilidade de requerer diligências a outras entidades, mormente as oficiais, até porque é dado assente não se poder prolongar indefinidamente tal processo, sob pena de não serem cumpridos os respectivos calendários da próxima época, sendo certo que os clubes intervenientes se mostram avessos na sua colaboração para a descoberta da verdade.

As provas encontradas são, porém, bastantes para se poder punir disciplinarmente todos os factos ilícitos.

Sobressai ainda de todo este processo, coincidências por demais evidentes que demonstram o arrastar de uma simplicidade em torno do presente campeonato, que apenas veio ao de cima nos últimos jogos, mercê dos volumosos resultados e demais factos a ele ligados.

A título de exemplo se refere, a estranha derrota em sua casa — CORTEGAÇA-BUSTELO — e que permitiu aos arguidos Sanjoanense e Bustelo, estarem à vontade no encontro entre si, a disputar na última jornada.

Resalta das declarações produzidas por várias testemunhas, que os anómalos resultados atingiram a expressão verificada, mas que se necessidade houvesse mais golos seriam marcados por ambos os intervenientes.

Não pode pois, este C. Disciplina, que sempre se tem pautado por princípios de ética desportiva, deixar de reprovos tais factos e as suas graves consequências no futuro a permitir-se a sua licitude.

Na parte final dos presentes autos, vieram ao processo toda uma série de denúncias apresentadas como defesa, que, e apesar de se reconhecer a sua conexão com os presentes factos, iriam impossibilitar a sua conclusão em tempo útil, no entanto tais denúncias terão o seu devido tratamento, e aqui serão reproduzidas no seu essencial para mostrarem a podridão dos meandros futebolísticos, que urge banir, sendo prova dos mesmos a declaração do jogador Vieira, do Cortegaça, obtida de forma rotundamente, como adiante se dirá.

DOS FACTOS

Reproduz-se na íntegra a nota de culpa. Contestaram todos os arguidos de forma que as suas contestações melhor o transmitem e que aqui se dão por reproduzidas.

Foram observadas todas as formalidades legais do mesmo processo, nomeadamente cumprindo-se as diligências, que cada arguido por bem entendeu requerer e, bem, ainda a audição das testemunhas de defesa arroladas.

Não há nulidades, excepções ou sugestões prévias que urja conhecer.

PROVOU-SE

1.º — **CLUBE DESPORTIVO PAÇOS DE BRANDÃO** — Todos os factos constantes da nota de culpa contra si formulados, sendo aqui de realçar o comportamento do mesmo clube no encontro com o Cortegaça, onde já assumia a forma de alijamento aos clubes seus adversários, registando-se a denúncia que o Cortegaça fez da oferta por parte de pessoa afecta ao P. de

Brandão, de 500 mil escudos para que, de forma anti-desportiva, obtivesse um resultado favorável no jogo entre ambos. O mesmo é também denunciado relativamente ao Fajões, factos estes que serão objecto de processo próprio e em separado.

Também foi evidente, que este clube, prévia e posteriormente, pressionou todos os jogadores do Tarei, por forma a que estes nas declarações prestadas, negassem factos evidentes e tivessem comportamentos censuráveis, quer antes, durante e após o encontro. Assim, não se compreende a oferta de 200 mil escudos por parte do sr. Januário, presidente do P. de Brandão, que claramente assumia a forma de um alijamento proibido aos mesmos jogadores e que de forma clara os inibia desde logo, de se comportarem normalmente em campo, coagindo-os moralmente.

Na verdade, nos termos regulamentares, o mesmo clube e respectivos jogadores estavam obrigados à comparência no citado encontro, desde logo.

Acresce ainda, que durante o encontro, mormente após o intervalo, a coacção física foi por demais evidente, sendo facto provado a agressão perpetrada pelo delegado ao jogo do P. Brandão a um jogador do Tarei; a destruição da vedação do recinto do jogo, com entrada de adeptos dentro do campo, junto à baliza do Tarei; o prolongamento anormal da 2.ª parte do encontro, por mais de 20 minutos — dado assente nos autos — sendo aqui também de referir as declarações de um jogador do Tarei, que salientou o facto de o árbitro ter referido que o jogo continuaria até o resultado nesse recinto estar equilibrado com o do «Bustelo-Sanjoanense»; encontrando-se também provado o facto de ser o próprio árbitro que perguntava, durante o referido jogo, quantos mais golos eram precisos, terminando o encontro somente quando recebeu ordem expressa do presidente do P. Brandão. Há ainda a considerar as inúmeras entradas de directores e adeptos no balneário do Tarei, durante o intervalo, exercendo clara pressão para que a equipa citada reiniciasse a partida, pois nessa altura o receio dos jogadores do Tarei era bastante grande em reiniciarem o encontro; por outro lado, eram evidentes as perturbações de delegados e dirigentes do P. Brandão, no decorrer da segunda parte do encontro, que desesperadamente, não só coagiram os jogadores do Tarei, referindo que não saíam dali vivos se não facilissem um volumoso resultado, como oferecendo quantias em dinheiro não apuradas, para que estes permitissem a goleada, aliás verificada. Anote-se também o facto de os jogadores do Tarei, a partir dos 15 minutos da segunda parte, altura em que o resultado ainda não era volumoso, terem pactuado com a marcação por parte do seu adversário, de quantos golos aqueles quisessem, praticando não só claro antijogo, como colaborando activamente como jogadores de uma só equipa se tratasse. É pena aqui não poder ser transcrito na íntegra o filme do jogo, que só por si é demais elucidativo.

Por outro lado, há que referir o estragem utilizado por este clube, em por um lado mostrar um sistema de comunicação que lhe permitisse saber o resultado do outro encontro, e por outro lado, a sua intenção, conseguida, de premeditadamente iniciar o jogo o mais tarde possível, além de prolongar o intervalo do mesmo exageradamente e, finalizar o mesmo encontro quando já o outro jogo em questão, pela lógica, tivesse terminado, possibilitando assim, dolosamente, obter os golos necessários para manter a diferença de «gol average» entre ambos.

2.º — **SPORTING CLUBE DO BUSTELO** — Provaram-se todos os factos constantes da nota de culpa contra si formulados.

Além de que, este clube, permitiu, por um lado, que fossem entabuladas negociações com o Sanjoanense para falsear o resultado, permitindo, inclusive, que no dia do jogo, o seu treinador «Chaves» reunisse com os jogadores e lhes lembrasse, escrevendo no quadro dos balneários, as ofertas que existiam de um e de outro lado. Não se deveria ter permitido sequer, aos contactos com ambos os clubes, pois por um lado era grave a oferta da Sanjoanense e, por outro, era sua obrigação apresentarem-se no citado encontro, bem sabendo que não podiam, nem deviam receber qualquer recompensa ou promessa.

Sabiam também que os seus jogadores, dum forma ou de outra, se apresentariam em situação anómala e que pactuando com este comporta-

mento, adulteravam a verdade desportiva, e bem assim que desse jogo poderia sair o campeão da respectiva zona.

3.º — **SPORTING CLUBE DO BUSTELO** — Provaram-se todos os factos constantes da nota de culpa contra si formulados.

Ficou também provado, que este clube nas últimas jornadas do campeonato, se movimentou de «braço dado», com a Sanjoanense; foi de resto em convívio com este clube que obteve o resultado em Cortegaça, que lhe permitiu no último encontro com a Sanjoanense, facilitar a vitória desta, por números expressivos, bem como recusou a filmagem do mesmo encontro, em atitude premeditada e como forma de evitarem quaisquer tipo de provas que daí adviessem.

Acresce também, que os jogadores do Bustelo, se propuseram conceder ao adversário todas as facilidades para que este ultrapassasse, pelo número de golos, o seu adversário mais directo — o P. Brandão — bem sabendo tal condução é contra a prática e verdades desportivas, não se coibindo o seu vice-presidente aos órgãos de informação, publicitar este comportamento anómalo e atentatório da verdade desportiva, com afirmações que nunca desmentiu.

Saliente-se que por não se achar provado terem os jogadores do Bustelo recebido qualquer recompensa monetária do seu adversário — o que não quer dizer que não tenha existido — é facto evidente que se não tivesse ganho em Cortegaça, teriam que provavelmente descer de divisão — pois não é crível, que em condições normais ganhassem, mesmo no seu campo, à Sanjoanense e, conhecendo como se conhece a amizade entre os dois clubes.

4.º — **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANJOANENSE** — Todos os factos contra si formulados na nota de culpa. Além do que é, por demais evidente que todas as anomalias, objecto do presente processo, ocorreram em resultado do comportamento anómalo do ora arguido. Assim, e porque se prova toda a matéria de acusação, contra si deduzida, acrescem-lhe redobradas responsabilidades.

Concretamente a ligação antidesportiva do arguido com o SC Bustelo no alijamento ao Cortegaça para que este facilitasse a vitória do encontro entre ambos encontros esse realizado em Cortegaça; intervenção directa e concreta no alijamento ao CD Tarei e respectivos jogadores com ofertas em dinheiro para que este subvertesse a verdade desportiva num caso e outro, indo ao extremo de alijamento, primeiro para falta de comparência e, não obtendo este, para que fosse conseguido no encontro «P. Brandão-Tarei», um resultado que satisfizesse a sua vitória no campeonato.

A que se aduz toda uma prática de convívio bom o Bustelo para que no entanto entre ambos não fosse permitida a filmagem, desautorizando a directiva da AFA como forma de eliminar, todas as provas que daí adviessem e, fizeram-no de comum acordo e premeditadamente cingiram o facto.

Também durante todo o encontro, é óbvio que a intervenção dos seus directores, foi sempre no sentido de defraudarem a verdade desportiva, combinando um resultado que os colocasse em vantagem directa sobre o P. Brandão, seu mais directo adversário até porque mostraram um sistema de rádio, que lhes permitiu acompanhar o resultado do outro encontro e, por outro lado, utilizaram dolosamente estragemas para iniciarem, continuarem e finalizarem para além da hora regulamentar o encontro em apreço.

5.º — **FUTEBOL CLUBE CORTEGAÇA** — Também contra este arguido se provaram os factos constantes da acusação, sendo certo que em todo o processo disciplinar, este clube tudo fez para desvirtuar as provas contra si existentes, socorrendo-se de artimanhas, sendo de referir que, para eliminar a declaração do jogador Vieira, contra si, utilizou meios fraudulentos, enviando terceiros para que estes dolosamente obtivessem, e para si, folha assinada em branco do mesmo jogador, onde mais tarde e sem consentimento daquele, escreveram um texto que contrariava a primeira declaração. Para tanto, fizeram chegar junto do jogador emissários-que, fazendo-se passar por dirigentes de outro clube, o induziram a assiná-lo em branco, como se de um contrato desportivo se tratasse.

Agravando-se esta situação, com o depoimento de testemunhas por si arroladas.

— Mais do que um acto de coragem a decisão do CD e da AFA constitui um «hino» à justiça

objecto do referido processo em separado, a verdade é que, é por demais evidente, que esta acção se destinava a destruir uma prova contra o seu clube, também arguido nos presentes autos.

10.º — **JOGADORES DO BUSTELO REFERIDOS NA NOTA DE CULPA DE 10 A 22** — Aham-se provados contra estes os factos constantes da acusação, sendo aqui de sublinhar o seu total desinteresse no encontro por terem tido uma acção que permitisse a obtenção dum resultado anormal, agindo em conjunto e de forma premeditada, dolosamente, bem sabendo, que com este tipo de comportamento estavam não só a falsear o resultado desse encontro com nítido prejuízo de terceiros.

11.º — **JOGADORES DO TAREI: REFERIDOS NA NOTA DE CULPA DE 23 A 33** — Provaram-se as acusações contra si pendentes na respectiva acusação, sendo de salientar a sua abertura ao alijamento da Sanjoanense, para primeiramente não comparecerem no encontro e, depois para obterem um resultado que favorecesse a diferença de golos entre a Sanjoanense e o P. Brandão a favor do primeiro e eles próprios através do seu treinador.

Também durante o encontro P. Brandão-Tarei, foi por demais evidente o conluio, entre todos eles, de forma a defraudarem a verdade desportiva e, finalmente desistindo-se de pugnar por um resultado consentâneo com o valor das duas equipas — P. Brandão-Tarei — bem sabendo que com esta acção conjunta se desvirtuava o resultado do referido encontro. E aqui também altura de referir, que o jogador Marco Paulo da Silva Reis, do Tarei, por ter sido substituído a seu pedido, a cerca de dez minutos da 2.ª parte, não poderá estar obviamente nas acusações posteriores a esse lapso de tempo. Bem sabiam que com esta sua acção conjunta e premeditada dolosamente, estavam não só a falsear o resultado desse encontro, como também, o vencedor da sua série, uma vez que bem sabiam, que era pela «goal average» que se iria apurar o campeão.

12.º — **JOGADORES DO FC CORTEGAÇA, REFERIDOS NA NOTA DE CULPA DE 34 A 46** — Provaram as acusações contra si pendentes, na respectiva acusação, sendo de salientar que com a sua acção conjunta,

agiram de forma intencional, para perderem o jogo que disputaram com o Bustelo, indo de encontro à solicitação do seu presidente, bem sabendo que tal conduta era ilícita e em nítido prejuízo de terceiros.

O DIREITO

Conforme se refere nas considerações primeiras, é óbvio que os resultados de 32-0, são notoriamente falsos e obtidos de forma ilícita e premeditada.

Bem anda o CP Civil, aplicação subsidiária ao direito desportivo, quando refere não carcer de prova nem alegações dos factos notórios, devendo considerar-se como tais, os factos que são do conhecimento geral (art.º 514 do CPC).

E por demais evidente que nos anos desta AFA nunca existiram tais resultados e jamais ocorreram. Sendo de sublinhar que com as suas, aliás, douras contestações, nem sequer os clubes beneficiários (Paços de Brandão e Sanjoanense) vieram arguir a obtenção normal de tais resultados, sendo certo que é facto do conhecimento geral que os referidos resultados só são notáveis com a convívio e conjugação de esforços de todos os intervenientes.

Foi também nítida a falta de cooperação dos arguidos para a descoberta da verdade, fazendo de forma intencional e em ordem a evitar que as suas condutas fossem passíveis de qualquer sanção.

São no entanto evidentes os factos provados nos presentes autos que nos levam a considerar tais condutas passíveis dos ilícitos disciplinares infra-referidos.

Não pode também, deixar de se sublinhar que é convicção deste C. Disciplina que os supra-referidos factos alegados nas notas de culpa, ocorreram e provavelmente da forma muito mais grave e profunda do que a relatada nos autos.

E ainda de referir, a deliberação e comunicação da direcção da AFA, de mandar filmar os dois encontros, para que prova atendível fosse atenta essa determinação e o objectivo da mesma destinava-se ao esclarecimento da verdade desportiva, que tem naturalmente outros parâmetros, que não os de processo comum.

AUTOMOBILISMO-FÓRMULA UM — Grande Prémio da Hungria

Piquet ganha com azar de Mansell

O piloto brasileiro Néelson Piquet, da Williams, consolidou ontem a sua posição de líder no «Mundial» de Condutores ao ganhar o Grande Prémio da Hungria de Fórmula Um dominado pelo seu companheiro de equipa, o inglês Nigel Mansell.

Piquet que arreadou na Hungria a sua segunda vitória consecutiva desta época, comanda o «Mundial» com sete pontos de vantagem em relação ao seu rival e compatriota Ayrton Senna — piloto que vai substituir na próxima época na escuderia da Lotus.

Mas novamente, como tinha já acontecido no Grande Prémio da Alemanha Federal, Piquet apenas atingiu o primeiro lugar no pódio pelo azar do seu companheiro de equipa Mansell, que liderou a prova nas primeiras 70 das 76 voltas ao Grande Prémio.

Mansell a seis voltas do termo da prova ficou com a fixação da roda direita da parte de trás do seu bólido partida o que provocou a sua desistência e a passagem para o comando de Piquet.

O piloto brasileiro da escuderia da Williams que tinha ganho a prova húngara em 1986, cortou a meta com uma vantagem de 7,7 segundos em relação a Senna, segundo classificado, e mais de um minuto para o bi-campeão mundial, o francês Alain Prost, em McLaren, terceiro classificado.

«Na primeira parte da prova fiz uma corrida reservada», referiu Piquet. «Tentei chegar a Nigel mas era impossível. A meio da prova sofri um grande desastre nos pneus e o carro começou a vibrar por todo o lado. Penso que tive muita sorte em chegar ao fim».

Apesar de grande piloto de Fórmula Um, Néelson Piquet, conseguiu agora uma

margem confortável na liderança do «Mundial» fruto dos azares do seu companheiro de equipa Nigel Mansell, principalmente na Alemanha Federal e na Hungria.

Contudo, Mansell e Prost estão em terceiro lugar no «Mundial» com 30 pontos. O belga Thierry Boutsen, em Benetton, e o italiano Riccardo Patrese, em Brabham, ao ficarem em quarto e quinto lugar, respectivamente, conseguiram os seus primeiros pontos no Campeonato Mundial de Condutores.

A Ferrari apesar de ter ficado com os seus dois carros «KO», demonstrou ontem estar em fase de renovação após os seus pilotos Gerhard Berger, Austria, e Michele Alboreto, Itália, terem conseguido acompanhar o ritmo imposto pelos Williams.

Alboreto esteve mesmo durante 42 voltas entre Mansell e Piquet até o motor do seu carro partir.

CLASSIFICAÇÃO DO GRANDE PRÉMIO DA HUNGRIA

- 1.º — Néelson Piquet, Brasil, Williams, uma hora, 59 minutos, 04,520 segundos.
- 2.º — Ayrton Senna, Brasil, Lotus, 2.00.04.520.
- 3.º — Alain Prost, França, McLaren, 2.00.04.249.
- 4.º — Thierry Boutsen, Bélgica, Benetton, a uma volta.
- 5.º — Riccardo Patrese, Itália, Brabham, a uma volta.
- 6.º — Derek Warwick, Inglaterra, Arrows, a duas voltas.
- 7.º — Jonathan Palmer, Inglaterra, Tyrrell, a duas voltas.
- 8.º — Eddie Cheever, EUA, Arrows, a duas voltas.
- 9.º — Philippe Streiff, França, Tyrrell, a duas voltas.
- 10.º — Ivan Capelli, Itália, March, a duas voltas.

CLASSIFICAÇÃO DO MUNDIAL DE CONDUTORES

- 1.º — Néelson Piquet, Brasil, 48 pontos.
- 2.º — Ayrton Senna, Brasil, 41.
- 3.º — Nigel Mansell, Inglaterra, e Alain Prost, França, 30.
- 5.º — Stefan Johansson, Suécia, 19.
- 6.º — Gerhard Berger, Austria, 9.
- 7.º — Michele Alboreto, Itália, 8.
- 8.º — Satoru Nakajima, Japão, 6.
- 9.º — Thierry Boutsen, Bélgica, 5.
- 10.º — Andrea de Cesaris, Itália, Eddie Cheever, EUA, Jonathan Palmer, Inglaterra, e Philippe Streiff, França, 4.
- 14.º — Teo Fabi, Itália, e Derek Warwick, Inglaterra, 3.
- 16.º — Riccardo Patrese, Itália, e Martin Brundle, Inglaterra, 2.
- 18.º — Ivan Capelli, Itália, René Arnoux e Philippe Alliot, França, 1.

Veja-se a título de exemplo as enormes diferenças entre o estatuto para o processo disciplinar desportivo e dos outros ramos do direito, embora sendo de sublinhar que se considerou mais os objectivos de tal filmagem, que o resultado da mesma.

Face ao exposto e, em razão do já considerado acórdão por unanimidade, os elementos que compõem este C. Disciplina, em consideração provados todos os factos constantes na acusação e, em consequência, punem:

1.º — **CLUBE DESPORTIVO PAÇOS DE BRANDÃO, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANJOANENSE, SC BUSTELO, GRUPO DESPORTIVO DE TAREI E FUTEBOL CLUBE CORTEGAÇA**, na pena de desclassificação prevista e punida no art.º 67 n.º 1 al. b) e n.º 4, sendo ainda, de sublinhar os artigos 65 da nota de culpa e os factos alegados e os que advieram durante as inquirições ao processo e trouxeram provas inequívocas de coacção exercida por dirigentes do P. Brandão, que a punir determinariam pena igual à que porque vão punidos, face ao disposto no artigo 68 do RD.

2.º — **Os dirigentes JANUÁRIO DA SILVA MONTEIRO, JOÃO DA COSTA SANTOS, MARIO FERREIRA DE ALMEIDA E ALVARO MANUEL SA E SILVA**, na pena de irradiação, nos termos do estabelecido no artigo 101, al.c) do n.º 1 do RD com referência ao disposto no artigo 67.º n.º 4 do mesmo diploma.

3.º — **Todos os demais arguidos, jogadores**, na pena de irradiação prevista e punida nos termos do disposto no artigo 48 n.º 1, absolvendo-se porém o arguido Marco Paulo da Silva Reis, face aos considerandos atrás referidos.

Considerando no entanto as circunstâncias atenuantes previstas no art.º 37 n.º 1 al. b) e n.º 2 e usando da faculdade prevista no art.º 40 do mesmo RD, é-lhes reduzida a pena, substituindo-a pela pena de 3 anos de suspensão de toda a actividade desportiva.

Vão ainda os arguidos a seguir referidos, com as seguintes multas:

- a) **Sanjoanense** — 80.000\$00 nos termos do n.º 1 do art.º 67 e ainda na de 20.000\$00 nos termos do n.º 3 do art.º 58 do RD o que perfaz o total de 100.000\$00.
 - b) **Paços de Brandão** — 80.000\$00, nos termos do n.º 67 e ainda na de 20.000\$00 nos termos do n.º 3 do art.º 58 do RD o que perfaz o total de 100.000\$00.
 - c) **Bustelo** — 50.000\$00 nos termos do n.º 1 do art.º 67 do RD.
 - d) **Tarei** — 50.000\$00 nos termos do n.º 1 do art.º 67 do RD.
 - e) **Cortegaça** — 50.000\$00 nos termos do n.º 1 do art.º 67 do RD.
- CUSTAS** — a suportar em partes iguais pelos arguidos, Paços de Brandão, Sanjoanense, Bustelo, Cortegaça e Tarei, fixando-se o imposto de justiça em 500.000\$00.

CICLISMO

Volta a Portugal

Manuel Cunha arrebatou a camisola amarela a Terebentino

O francês Bernard Richard venceu em isolamento a décima primeira etapa da Volta a Portugal em Bicicleta, tendo Manuel Cunha arrebatado a camisola amarela a Raul Terebentino. No recomeço da Volta a Portugal, após o dia de descanso em Castelo de Vide, o Sporting voltou a perder ontem uma das suas etapas fundamentais, o jovem Joaquim Gomes, vítima de queda, na descida vertiginosa para Manteigas, sendo transportado de ambulância para o hospital, onde foi radiografado.

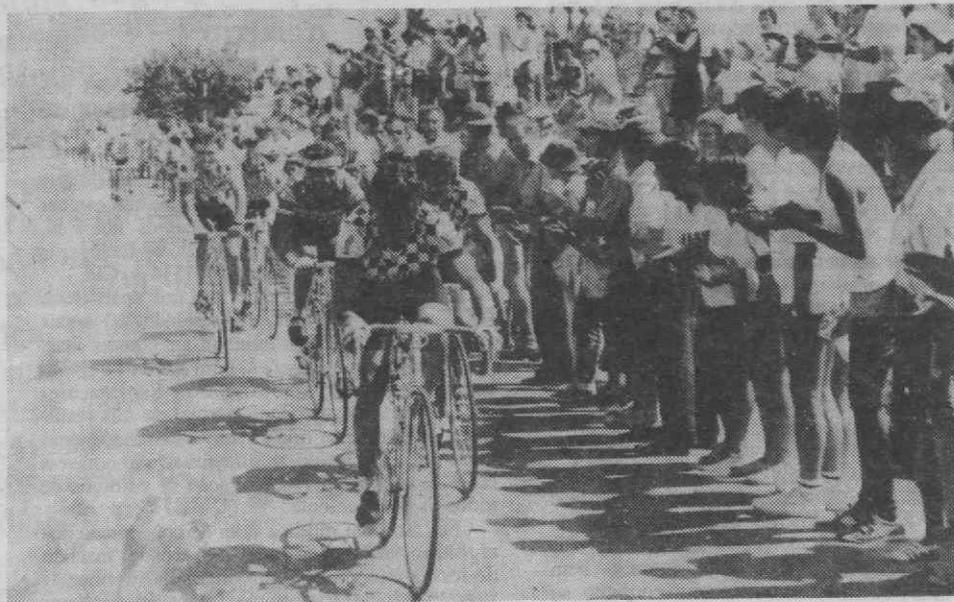
A equipa «leonina», grande favorita desta Volta, ficou assim reduzida a oito elementos em dois dias, após a desclassificação de Marco Chagas, no sábado, devido a análise antidoping positiva.

A etapa começou às 10h00 em Castelo de Vide, com 87 ciclistas à partida, menos dois desde a chegada na sexta-feira à tarde, após a desistência de Carlos Santos por lesão e de Marco Chagas.

O primeiro a tentar a fuga foi precisamente Bernard Richard, «sobrevivente» a equipa da Fagor nesta Volta, e que até conseguiu escapar-se definitivamente fazendo algumas tentativas.

A etapa foi bastante movimentada nos primeiros quilómetros, em que as tentativas de sucederem, chegando alguns ciclistas a conseguirem alguma vantagem, depois nulada.

A fuga do dia iniciou-se aos 40 quilómetros, com a saída de António Pinto (Garcia Joalheiro), a que se seguiram Manuel Grilo (Feirense) e Bernard Richard (Fagor). Os três juntaram-se já na descida para a Barragem de Castelo de Fratel, então com a vantagem de 1.40 minutos.



Na subida para a Serra da Estrela, o pelotão ficou completamente partido, e viam-se pequenos grupos como o que a foto nos mostra a trepar as Penhas da Saúde até Manteigas.

António Pinto foi o azarado da escapada, pois na subida para o alto da Barragem, onde estava uma meta de montanha de terceira categoria, atrasou-se devido a avaria na roda traseira. Não conseguiu já juntar-se aos outros dois da frente, porque quando estava prestes a fazer a junção furou na roda da frente e foi apanhado pelo pelotão.

Manuel Grilo e Bernard Richard continuaram em boa pedalada distanciando-se cada vez mais do pelotão, onde os mais pequenos continuavam a tentar escapar-se, sem no entanto o conseguirem pelo an-

damento imposto pelo grosso da coluna.

Alternando bem no esforço, os dois fugitivos chegaram a ter cerca de 20 minutos de vantagem, que para Bernard Richard se cifrou em 7.10 minutos sobre o segundo classificado, Manuel Grilo e 12.04 do terceiro, o inglês Cayn Theakston do Louletano.

No início da subida para as Penhas da Saúde, ainda na Covilhã, o pelotão começou a partir-se todo, e mesmo os dois da frente se separaram, com o francês a caminhar sozinho para o alto da Serra.

Na descida vertiginosa para Manteigas a

tragédia poderia ter acontecido com maior gravidade: vários ciclistas caíram mas Joaquim Gomes, do Sporting, foi o que ficou mais contundido, sendo necessários vários minutos para o retirar do barraco na segunda vez que caiu, tendo perdido o conhecimento e entrando na ambulância que o transportou para o Hospital da Covilhã. Outro dos acidentados, o jovem Jorge Silva da Sicasal, caiu também pela ribanceira, tendo sido auxiliado pelo director desportivo do Sporting, Manuel Maduro, e cortando a meta bastante combalido.

CLASSIFICAÇÃO NA ETAPA

- 1 — Bernard Richard, Fagor, 5h21m36s
- 2 — Manuel Grilo, Feirense, 5h28m46s
- 3 — Cayn Theakston, Louletano, 5h33m40s
- 4 — Manuel Cunha, Sicasal, mt
- 5 — Fernando Fernandes, Sicasal, 5h33m44s
- 6 — Manuel Neves, Boavista, 5h34m14s
- 7 — Venceslau Fernandes, Ajacto, mt
- 8 — António Alves, Boavista, mt
- 9 — Alberto Leal, Louletano, mt
- 10 — José Santiago, Boavista, 5h35m23s
- 11 — Orlando Neves, Feirense, 5h36m04s
- 12 — Eduardo Correia, Sangalhos, mt
- 13 — Manuel Vilar, Boavista, mt
- 14 — António Pinto, Sicasal, mt
- 15 — Fernando Carvalho, Louletano, mt

CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL

- 1 — Manuel Cunha, Sicasal, 43h27m23s
- 2 — Cayn Theakston, Louletano, a 19s
- 3 — Manuel Neves, Boavista, a 2m15s
- 4 — Fernando Fernandes, Sicasal, a 2m51s
- 5 — Venceslau Fernandes, Ajacto, a 3m25s
- 6 — António Alves, Boavista, a 3m32s
- 7 — Eduardo Correia, Sangalhos, a 3m52s
- 8 — Raul Terebentino, Olhanense, a 4m01s
- 9 — Fernando Carvalho, Louletano, a 4m17s
- 10 — José Santiago, Boavista, a 4m26s
- 11 — Orlando Neves, Feirense, a 4m33s
- 12 — António Pinto, Sicasal, a 5m25s
- 13 — José Passos, Boavista, a 5m43s
- 14 — António C. Araújo, Feirense, a 5m50s
- 15 — Manuel Vilar, Boavista, a 5m52s
- 16 — Sérgio Rodrigues, Olhanense, a 5m53s
- 17 — Alberto Leal, Louletano, a 5m59s
- 18 — Manuel Zeferino, Sporting, a 7m12s
- 19 — Serafim Vieira, Sporting, a 7m14s
- 20 — Joaquim Salgado, Garcia Joalheiro, a 7m22s
- 85 — (Último) Manuel Ferreira, SL Marinha, a 2h04m19s

TOTOLOTO

São os seguintes os números sorteados pelo concurso do Totoloto:

- 12 — 15 — 20 — 28 — 29 — 35 + 33

Dignos de registo da parte do Águeda no 1.º tempo, um remate de Edilson aos 12 minutos e em cima da hora, na sequência dum canto, Queta a atirar ao lado do poste, depois duma defesa incompleta de Bispo.

No período complementar foi por demais evidente o inconformismo dos aguedenses que desperdiçaram flagrantes oportunidades, concretamente aos 61, 66 e 90, respectivamente em lances de Edilson, José Pinto e Sidico Queta, pelo que o ponto de honra seria perfeitamente aceitável. Na 2.ª parte a Naval assentou mais o seu jogo na cobertura dos dianteiros, gisando alguns contra-ataques sem consequência.

Tendo em consideração o espírito ofensivo do 1.º tempo por parte dos navalistas e a forma como defenderam o resultado na 2.ª parte, e ainda a desatenção dos defesas dos visitantes e a inoperância do seu ataque, o resultado aceita-se como reflexo do que se passou no relvado.

Boa arbitragem.

Aníbal José de Matos

FUTEBOL PARTICULAR

Naval, 2 — Águeda, 0

Locais prometeram mais que os visitantes

Estádio Municipal da Figueira da Foz. Árbitro — Licínio Costeira, de Coimbra, auxiliado por Avelino Frias e Gó's Cardoso.

NAVAL — Bispo; Ramiro, João Gonçalves, Paganini e Mário; Barracho, Luís Jousa, Gato e Torres; Cassamá e Tovim.

No 2.º tempo alinharam ainda Octávio, Santo António, Maia e Pedro Nogueira.

RECREIO DE ÁGUEDA — Rodrigues; Gomes, Vítor Manuel, Leite e Madureira; Araújo, Vítor Jesus, Sidico Queta e Fernando Manuel; Edilson e Fernando Martins.

No 2.º tempo alinharam ainda Carlos Miguel, Arsénio, José Pinto, Napoleão e Asdrúbal.

Ao intervalo: 2-0. Marcadores: Barracho (g.p. — 4m) e Tovim (15).

Dois golos no primeiro quarto de hora têm normalmente os efeitos que estes espelham: uma equipa galvaniza-se, a outra acusa negativamente a situação. Na circunstância sucedeu que por uma ou outra razões, a que não pode deixar de acrescentar-se uma disposição táctica expressivamente ofensiva por banda dos locais, a Naval viria a fazer uma primeira parte muito razoável e o Águeda perdeu-se num jogo que nada tinha a ver com a divisão em que se insere. Uma Naval mais próxima da formação com

que conta para o campeonato que se aproxima, embora tenham faltado Paredes, João Maria e outros, para além do 'estranho' Sorry..., patenteou frente ao Recreio de Águeda uma desenvoltura e um dispositivo táctico com os sectores bem escalonados ao longo do relvado que lhe permitiram não apenas equilibrar a contenda mas criar mesmo problemas complicados à por vezes «atralhapada» defesa dos visitantes.

Partindo dum sector recuado muito certinho (destaque para o jovem Mário e para Ramiro na sua posição de defesa direito), os verde-brancos jogaram a todo o terreno, e nunca permitiram o ascendente do adversário.



Uma fase do jogo entre a Naval e o Águeda.



A equipa do Recreio de Águeda que vai disputar o campeonato da II Divisão, Zona Centro.

Classificados

Grátis

Propriedades

VIVENDAS-Arredores de Aveiro. Vários tipos, vários preços - Méditerran - Av. Dr. Lourenço Peixinho, 177-A - Telefone 29491 - Aveiro

ALGARVE - Apartamentos - Vivendas - Terrenos para Construtores - Méditerran - Av. Dr. Lourenço Peixinho, 177-A - Telefone 29491 - Aveiro

RESTAURANTE EM AVEIRO, 300 m2, todo equipado, vende-se. 25.000 contos - Méditerran - Av. Dr. Lourenço Peixinho, 177-A - Telefone 29491 - Aveiro

APARTAMENTOS BAIRRO DO LICEU - T1, T3 e T4. T2 desde 4.965 contos, com ou sem garagem. Méditerran - Av. Dr. Lourenço Peixinho, 177-A - Telefone 29491 - Aveiro

RESTAURANTE Praia da Barra, 200 m2. Todo equipado, vende-se 16.000 contos. Telefone 369503 - Barra

ESTACIONAMENTOS, vendem-se/alugam-se. Telefone 27780 - Aveiro

TERRENO vende-se Teixogueira - Estarreja - Telefone 94254

QUINTINHA, com boa moradia, vende-se. Telefone 26568 - Aveiro

QUINTAS, vendem-se. Telefone 25464 - Aveiro

MORADIAS, vendem-se Monte - Eixo - Telefone 94443

TERRENO, vende-se, em Agueda. Zona verde - Telefone 62934 (Depois 19 horas) - Agueda

APARTAMENTO Duplex, vende-se. Telefone 29814 (noite) - Aveiro

VIVENDAS desde 2.500 contos - Telefone 21434 - Aveiro

CASA, vende-se. Rua Antonia Rodrigues, 51 - Aveiro. Aceitam-se propostas até 5.000 contos. - Telefone 22579

MORADIA NOVA, c/ quintal, garagem e jardim, vende-se. Telefone 552195 - Aveiro.

T3, vende-se, em S. Bernardo. Telefones 26457/20311 - Aveiro.

VIVENDA 4 PISOS, vende-se. Azurva - Telefone 93810

TERRENO/OFICINA, compra-se, na zona de Aveiro, junto estrada nacional. Telefone 63317 (Herculano Marques Ramos) Agueda

Alugueres

ESCRITORIO, aluga-se, na Rua Luis de Camões, 102-2.o - Telefone 62270 - Agueda

ALBUFEIRA - T2 Setembro, precisa-se. Telefone 25284 - Aveiro.

QUARTOS, alugam-se. Pessoas Decentes. Telefone 28198 - Aveiro

ALUGA-SE 1.o andar de moradia, com garagem, em S. Bento. Contactar: Telefone 25757 - Aveiro

Pedidos

PRECISA-SE. Oficiais de electricistas, Ajudantes electricistas com prática; Oficiais de electricistas com prática em redes de baixa tensão (Torçada); Serventes. Resposta ao Diário de Aveiro ao n.o 115

EMPREGADA, precisa-se para caixa. Estabelecimento comercial. Telefone 62270 - Agueda

EMPRESA DE GRANDE Prestigio Nacional, selecciona jovens 18/30 anos - Estamos na Europa, apostamos na formação de jovens que pretendam seguir carreira aliciante e prestigiante na area comercial. Temos gosto em ser contactados por jovens ambiciosos, dinamicos, residentes da zona de Aveiro. Empresa oferece estagio, formação, apoio constante na evolução da carreira. Respostas com c.v. ao Apartado 33 - 3001 COIMBRA Codex.

OPERADOR PARA MÁQUINA Rectro-Escavador, precisa-se. Preferencia com carta de condução ligeiros/pesados. Resposta ao Diário de Aveiro ao n.o 114

CHAPEIRO de Auto-moveis, precisa-se. Neves & Capote, Lda. - Telefone 322149 - Ilhavo.

COZINHEIRA, precisa-se, para restaurante. Telefone 25956 - Aveiro.

Ofertas

SENHORA, oferece-se empregada domestica. Telefone 20673 - Aveiro

CAMPANHA DE VERAÇÃO/87 - Inscrições gratuitas aos novos socios. Video Clube Scala. Centro Comercial Oita, loja 420 - 4.o Piso - Aveiro

PNEUS: Desconto ate 30 %. Super Rodão - Variante de Cacia - Aveiro.

Vendas

TENDA CAMPISMO 12 M2, vende-se. Telefone 93729 (Depois 19 Horas) - Aveiro.

MOBILIARIO DE CABELEIREIRO, vende-se. Telefone 791667 - Vagos

BAILARINA 200 litros, vende-se. Telefone 63651 - Agueda

SONY - Televisores cor, vendem-se. Rua Combatentes G. Guerra, 71 - Aveiro

MOBILIARIO DE CABELEIREIRO, vende-se. Telefone 23625 - Coimbra

GRADES LAGARTO - Armario Lda - Telefone 94589 - Aveiro

FIOS TRICOTAR - TRICOMALHA - Preços especiais revenda. Av. Dr. Lourenço Peixinho, 360 - Aveiro

TELAS BETUMINOSAS - Jericar - Telefone 361255 - Gafanha da Nazare

MOTOR, 30 cavalos. Telefone 23571 - Aveiro

MOLDURAS - MOLDARTIS - Rua dos Martinos, 66 (a Praça do Peixe) - Aveiro

FIOS TRICOTAR - Centro Comercial Oita, Loja 322 - Aveiro

VIDROS ACRILICOS - Vidraria Almeida - Telefone 25474 - Aveiro

ALIMENTOS PARA ANIMAIS - Aquaviva - Mercado Municipal, Loja 12 - Aveiro

LENTE CONTACTO - Oculista Goncalves - Telefone 321862 - Ilhavo

SOJA - Centro Dietetico Girassol - Av. Dr. Lourenço Peixinho, 179, Loja E - Aveiro

CANON - Computadores - Rua Capitão Sousa Pizarro, 23 - Aveiro

ARTIGOS DE DESPORTO - "O GOLO" - Rua Candido dos Reis, 150 - Aveiro

"PRATIKA", objectivas e intermutaveis. 25 c. Telefone 21460/24631 - Aveiro

SONY - AKAI - Ai Capone - Ilhavo

BARCO FIBRA, vende-se. Telefone 29135 (noite) - Aveiro.

ROULOTTE PYC, vende-se. Telefone 29690 - Aveiro

CAFES TOFA - Francisco J.G. da Silva - Rua José Estevão, 19-1.0 - Telefone 27844 - Aveiro

Diversos

PADARIA/PASTELARIA O Chocolate - Rua Banda Amizade, 48 - Telefone 26261 - Aveiro

PEIXARIA OUDINOT - Rua Eng. Oudinot, 68 - Telefone 24207 - Aveiro

FOTO BEIRA-RIO - Rua Vasco da Gama, 70 - Agueda

RESTAURAM-SE MÓVEIS. Todos estilos. Telefone 20674 - Aveiro

VICTOR DAS PELES. Pintura/Modificações em pele. Telefone 61821 - Agueda

PE N'AREIA - Costa Nova - Telefone 369775

CIDEL - Agente Autorizado "Grundig" - Av. Dr. Lourenço Peixinho, 159-B - Aveiro

ALBERTO'S CAFETARIA - Centro Comercial Bairro do Liceu - Telefone 27169 - Aveiro

ESTOFADORIA Estofos/Decorações - Rua dos Cotos - Costa do Valado

GRIN'S - Cafeteria - Rua Aviação Naval, 2 - Telefone 27473 - Aveiro

CANAL 7 - Almoços/Jantares - Agueda

JERONIMO - ESTOFADOR - Renova - Telefone 94225 - Povoado do Valado

EURO - MERCADO - Rua Padre Antonio Diogo, 81 - Telefone 365285 - Galanha da Encarnação

CAFE "O LAVRADOR" - Telefone 24432 - Areias de Vilar - Aveiro

"A NAU" - Churrasqueira - Rua S. Sebastião, 95 - Telefone 27759 - Aveiro

CONSTRUÇÃO CIVIL - Acabamentos/ Pinturas. Telefone 29487 - S. Bernardo

REPARAÇÕES de Electrodomesticos - Telefone 29637 - Solposto

DAVID ESTOFOS - Reparaciones - Telefone 94803 - Quintas - Costa do Valado

TALHO Antonio Rocha - Telefone 22024 - Aveiro

ARRAIÓLOS - Restauro tapetes/ tranjas - Rua do Carril, 64-1.0 - Aveiro

CHURRASQUEIRA A SALINA - Visite-a - Aveiro

ALTARTE - Decoradores - Telefone 21101 - Aveiro

OURIVESARIA BRANCO - Telefone 25524 - S. Bernardo

LOJAS DAS MEIAS - Telefone 22454 - Aveiro

SALÃO ROMA - Cabeleireira - Telefone 28589 - Aveiro

TALHO Pedro Alberto - Rua Conego Maio - S. Bernardo

DISCOTECA ESTUDIO 1 - Centro C Oita - Telefone 27942 - Aveiro

SAPATARIA ANGEL - Rua Combatentes G. Guerra, 21 - Aveiro

CAFE MIMO - Telefone 24950 - S. Bernardo

STAND VELOMOTORES - Motorizadas/Bicicletas - S. Bernardo

COOHABITA - Cooperativa Nacional de Habitação - Rua Eng. Von Haffe, 29-1.0 - Telefone 27360 - Aveiro

REPARAÇÃO AUTOMOVEIS - Tavares & Isidro - Aradas

EL RINCON - Cozinha Caseira - Telefone 24626 - Aveiro

GINASTICA APLICADA - Av. Dr. Lourenço Peixinho, 96-D - 4.o - Telefone 20261 - Aveiro

SAPATARIA BRASIL - Rua Vasco da Gama, 72 - Telefone 63757 - Agueda

RESTAURANTE ARCO VELHO - Rua Vasco da Gama, 75 - Agueda

BOLINÃO - Cabeleireiro Homens. Telefone 21176 - Aveiro

ARTIFIBRA - Fabrico Fibras de Vidro - S. Bernardo

CENTRO COMERCIAL CACIENSE - Rua Luis de Camões, 58 - Cacia

REPORTAGENS FOTOGRAFICAS - César Rátola Pinho - Rua Direita, 66 - Quinta do Picado - Telefone 29104 - Aveiro

Ensino

INSTITUTO DE LINGUAS E TRADUÇÃO - Cursos intensivos de Ingles em Setembro. Abertas inscrições. Rua Domingos Carrancho (Aos Arcos) - Aveiro.

Trespases

PASTELARIA/ CROISANTERIA, Bairro do Liceu, trespasa-se. Motivo: Saúde. Telefone 23469 (das 20/21.30 horas) - Aveiro

LOJA, Acessorios Moda. Telefone 61124 - Agueda

MINIMERCADO, trespasa-se. Aveiro. Renda 6.213\$00 - Telefone 24720.

LOJA Centro de Aveiro. 600 M2, trespasa-se. Renda 38.000\$00. Trespasse 7.000 contos. - Méditerran - Av. Dr. Lourenço Peixinho, 177-A - Telefone 29491 - Aveiro

CABELEIREIRO/SENHORAS, moderno, centro cidade, trespasa-se. Resposta ao Diário de Aveiro, ao n.o 117.

MERCADO 2 FRENTE/ 2 lojas, trespasa-se. Telefone 61797 - Agueda.

CHURRASQUEIRA, Snack-Bar, trespasa-se. Rua Aviação Naval, 43 - Bairro do Liceu - Aveiro.

OFICINA AUTOMOVEIS 225 M2, centro cidade, trespasa-se. Telefone 26256/21788 - Aveiro

INSTITUTO DE LINGUAS E TRADUÇÃO

APRENDA BEM

INGLÊS FRANCÊS ALEMÃO

LÍNGUAS

A Experiência de 7 anos em Aveiro aliada à experiência de 35 anos da International House em todo o Mundo.

ABERTOS EM AGOSTO

Aceitamos inscrições para os cursos intensivos de Inglês, em Setembro e de antigos alunos para o próximo ano lectivo.



international house

Rua Domingos Carrancho, 1-1.º (aos Arcos)
Telefone 26923

3800 AVEIRO

COMO ANUNCIAR

Para beneficiar desta iniciativa do «DIÁRIO DE AVEIRO», publicando anúncios nesta secção, o leitor poderá proceder de uma das formas seguintes:

- 1 — Dirigir-se ao «Diário de Aveiro», na Av. Dr. Lourenço Peixinho, 96-1.º B, 3800 AVEIRO, apresentando um exemplar do dia do nosso Jornal (a que depois será retirado o cabeçalho) e apresentar o texto que pretende publicar. No caso desse texto ter apenas 5 palavras (ou menos) nada tem a pagar. Se, no entanto, o leitor pretender publicar um número superior de palavras, pagará apenas 15\$00 por cada palavra além das cinco.
- 2 — O leitor mete num envelope o texto que quer ver publicado, juntamente com o cabeçalho do nosso Jornal (logotipo impresso na primeira página) e envia pelos CTT o referido envelope para a morada indicada. Neste caso, se o texto exceder as cinco palavras juntará tantos selos de 15\$00 quantas as palavras a mais.

NOTA: Todas as indicações «Telefone.....» ou «Rua das» contam apenas como uma palavra.

Prevenir também é Investir.

Se a sua porta não é sólida, substitua-a ou reforce-a com um chapameento metálico de 1,5mm de espessura.

POLÍCIA JUDICIÁRIA / GTP

ANDARES EM COIMBRA

PRONTOS A HABITAR E EM CONSTRUÇÃO

Trata: **PRABITAR**
Rua Ferreira Borges, n.º 34-1.º
COIMBRA
Telef. 35500

MOTOR TRINEIRA (Novo)

Sem nunca ter trabalhado e ainda encaixotado, vende-se, por óptimo preço. Marca DEUTZ de 408 CAV.

Telefone (033) 94187 — FIGUEIRA DA FOZ

J. Delhinho, Lda.

MÓVEIS

PREÇOS DE PROMOÇÃO

Rua José Estêvão, 44 • Telef. 22290 • 3800 AVEIRO

Última página

PELO MUNDO

Carlos Melancia já chegou (e falou) a Macau

Todos os poderes para o governador

A estabilidade política e o desenvolvimento económico de Macau foram as tónicas principais do discurso do governador de Macau, Carlos Melancia, que ontem chegou ao território para iniciar o seu mandato. Recebido em cerimónia oficial no Palácio do Governo, Carlos Melancia salientou que o seu mandato se inicia quando está prestes a completar-se o processo previsto para a ratificação dos acordos bilaterais entre Portugal e a República Popular da China sobre a transferência da Administração de Macau.

«Essa é uma referência indispensável para, por outro lado, sublinhar que até essa data (1999) a responsabilidade portuguesa pela Administração e destinos de Macau é inteira e, por outro lado, para afirmar que a articulação dos interesses nacionais e os do território são imperativos para garantir as melhores condições para que a transferência e o período anterior possam corresponder ao espírito dos acordos e às melhores expectativas da comunidade do território» — afirmou.

Carlos Melancia frisou que parte importante da concretização do espírito de cooperação entre Portugal e a China resultará do trabalho do grupo de ligação conjunto luso-chinês, mas sublinhou que «será o governador, a quem constitucionalmente compete conduzir a política geral do território, o garante da execução dessa política de amigável cooperação entre o Estado português e a República Popular da China».

O governador disse ainda que para que a estabilidade política «seja real, contribuirá desde logo a circunstância de o governador, e com ele os secretários-adjuntos, terem deixado em Lisboa quaisquer filiações político-partidárias a que porventura se encontrem vinculados».

«Por outro lado — acrescentou — e com o mesmo propósito, retomar-se-á claramente a linha originária e mais ajustada à letra e ao espírito do estatuto orgânico, no que à função executiva respeita, assumindo o governador a plenitude dos poderes de Administração, sendo os secretários-adjuntos seus coadjuvantes, no âmbito de poderes delegados estritamente definidos».

Carlos Melancia anunciou que será banida «a colegialidade das decisões, que estaria inerente a um Conselho de Governo, que o estatuto orgânico não acolhe e, como tal, não se perfila».

Recorde-se que as decisões do anterior executivo eram tomadas em Conselho de Governo, a que pertenciam todos os membros do Governo do território.

Quanto ao desenvolvimento económico do território, o governador disse que, em seu entender, a vida económica de Macau «se prende com uma crescente interdependência com os territórios vizinhos da China e com o sistema económico global de uma das áreas com maior desenvolvimento no quadro dos mercados internacionais».

«Mas — acrescentou — não posso deixar de optar pela consolidação, em regime de benefício mútuo, dos investimentos de origem portuguesa, quando e onde eles, fora de qualquer privilégio arbitrário, oferecem, pelo livre jogo das regras do mercado, condições de melhor solução para os problemas locais».

Carlos Melancia não fez referência aos restantes membros do Governo que faltam nomear (já tomaram posse Galhardo Simões e Rocha Cabral), afirmando apenas que «a seu tempo e de modo adequado se procederá à substituição dos outros secretários-adjuntos até à renovação total da equipa».

«Tudo está pensado em consonância com o Presidente da República. De imediato entendo nada mais haver a dizer sobre esta matéria» — disse.

Na recepção de boas-vindas ao governador, no Palácio do Governo, falou também Carlos Monjardino, que tem vindo a exercer o cargo de encarregado do Governo.

Depois de salientar que a chegada de Carlos Melancia «corresponde a um virar de página na já multissecular história desta terra do santo nome

de Deus», Monjardino falou da complexidade de alguns dossiers e projectos de grande alcance que estão em curso no território.

Carlos Monjardino considerou que Macau «poderá assentar no futuro a sede de projectos de investimentos de largo alcance, tendo como parceiros privilegiados o Portugal moderno que a Europa, de pleno direito, acolheu e a República Popular da China».

Monjardino frisou que «não regateará nenhum esforço ou sacrifício para corresponder às solicitações» do novo governador.

Carlos Melancia chegou ao território cerca das 11 horas locais, tendo de imediato seguido para o Palácio do Governo, onde, no exterior, passou revista às tropas em parada.

Após os discursos de boas-vindas, efectuou-se a cerimónia de cumprimentos ao novo governador.

Às 15 horas, Carlos Melancia deslocou-se ao Leal Senado, para, numa breve cerimónia de 15 minutos, receber as chaves da cidade. Em seguida, o governador reuniu-se, para sessões de trabalho, com os secretários-adjuntos.

Terramoto matou no Chile

Seis mortos, nove desaparecidos, 62 feridos dos quais seis em estado grave e uma grande quantidade de casas antigas danificadas ou destruídas, é o balanço provisório do forte sismo que afectou no domingo uma grande região do norte do Chile.

O movimento telúrico ocorreu às 11h48, hora local — 16h48 hora de Lisboa — e teve uma magnitude do grau 6,7 da Escala de Richter e durou cerca de três minutos.

Até agora o departamento nacional chileno de emergência anunciou quatro mortos mas os meios de comunicação social chilenos afirmaram que pelo menos seis pessoas morreram em consequência do sismo.

Por seu lado José Manriquez, o presidente da Associação de Jornalistas de Arica — cidade onde ocorreu o sismo, situada a 2.052 quilómetros a noroeste de Santiago — em contacto telefónico com a agência EFE disse que há nove desaparecidos, o que poderá elevar para 15 o número de mortos.

Manriquez disse que para além dos seus mortos houve mais outras nove vítimas em

localidades rurais onde muitas casas velhas ficaram completamente destruídas.

A cidade portuária de Arica que tem uma população de 130.000 habitantes, ficou danificada em cerca de 10 por cento e informadores locais disseram que 62 casas ficaram completamente destruídas.

A estrada panamericana que atravessa o país de norte a sul, ficou cortada em três partes enquanto a linha de caminho de ferro que liga Arica à capital da Bolívia, La Paz, ficou avariada em vários sítios.

O aeroporto de Arica funciona normalmente e é o único meio de acesso à cidade, onde muitas pessoas amedrontadas pelo abalo, estão a passar a noite em jardins e parques públicos, enquanto a energia eléctrica continua cortada em diferentes ruas e avenidas.

Até agora não houve nenhum novo abalo e o Oceano Pacífico está calmo, afastando o medo de um possível marmoto, que levou a população de Arica a refugiar-se nas partes mais altas das imediações.

O epicentro do sismo situou-se a 53,7 quilómetros a noroeste de Arica, junto à fronteira entre o Chile e o Peru e foi sentido com intensidades diferentes, numa zona que abrangeu 1000 quilómetros do norte chileno.

Novo «arrependido» no processo das «FP-25»

Amândio Barros Ribeiro, de cerca de 30 anos de idade, apresentou-se quinta-feira como 'arrependido' na audiência do julgamento, no Tribunal de Monsanto, dos réus do segundo processo das «FP-25», disse um advogado do processo.

Amândio Barros Ribeiro tinha sido preso há mais de dois anos, na Póvoa de Varzim, e enviado para o Estabelecimento Prisional de Lisboa sob a acusação de assaltos a bancos.

Solicitado recurso pela defesa, o processo transitou para o Supremo Tribunal de Justiça, que absolveu o réu daqueles crimes, não tendo contudo saído em liberdade por «estar ligado ao processo das FP-25», disse a mesma fonte.

Na última quinta-feira, quando, acompanhado de outros réus das «FP-25», era transportado ao Tribunal de Monsanto, Barros Ribeiro disse que se sentia «muito mal disposto» e pediu para se apresentar ao juiz Vaz das Neves, o juiz-

presidente do tribunal que julga o processo das FP.

Depois de referir que «já há muito tempo pensava apresentar-se», o réu afirmou que «organizações como as FP-25 não deviam existir», tendo narrado ao magistrado os dois assaltos a bancos em que tinha participado.

Acrescenta que conhece pessoalmente poucos réus implicados nas «FP-25» e declarou ao juiz Vaz das Neves ter sido anteriormente militante da FUP e do PRP.

O réu foi posto em liberdade, mantendo-se sob a alçada da Direcção Central do Combate ao Banditismo (DCCB), depois de o juiz ter considerado que «as suas declarações foram relevantes para a descoberta da verdade».

Com Mário Lamas e Luís Gomes, Amândio Barros Ribeiro é o terceiro «arrependido» no segundo processo das «FP-25», cujo julgamento decorre em Monsanto.

MADONNA REGRESSA À TERRA NATAL PARA UM CONCERTO

A estrela de rock Madonna, foi recebida sábado em Pontiac — sua terra natal — no Estado de Michigan, por cerca de 42.000 fãs, incluindo o seu marido, Sean Penn, para um concerto integrado na sua digressão pelos EUA. Madonna, que em criança andava de bicicleta pelos Montes Rochester, onde actualmente se encontra o estádio onde foi actuar, afirmou: «Fiquei furiosa quando eles deitaram abaixo estas árvores para construir este sítio». Os cerca de 42.000 fãs, incluindo Penn, que recentemente foi libertado, após cumprir uma pena de prisão na Califórnia por agressão, receberam entusiasticamente Madonna, que chegou a Pontiac para mais um concerto integrado na sua «tournee» intitulada «Who's that Girl».

ITALIANO ATADO SOBRE CARRIS E DECAPITADO POR UM COMBOIO

Um italiano, de 31 anos, foi decapitado por um comboio depois de ter sido colocado sobre a linha do caminho de ferro com as mãos atadas atrás das costas, informou ontem a polícia de Nápoles. De acordo com as intervenções preliminares, o indivíduo foi identificado como Giuliano Tomasso e pensa-se que estava vivo no momento em que o comboio lhe passou por cima, separando por completo a cabeça do resto do corpo. A polícia suspeita da Camorra — Máfia napolitana — desconfia qual teria sido o móbil do crime, uma vez que a vítima não tem cadastro. Giuliano tencionava casar-se nos próximos meses, e todas as pessoas que o conheciam consideravam-no trabalhador e honesto. Na noite de sexta-feira, a vítima saiu do emprego no seu carro, sem dizer a ninguém onde se dirigia. Uma hora depois o seu corpo aparecia decapitado por um comboio de mercadorias e, até agora, o seu automóvel ainda não apareceu, o que torna o caso ainda mais intrigante.

NAVEGADOR SOLITÁRIO CEGO FALHA TRAVESSIA ATLÂNTICA

O marinheiro cego americano Jim Dickson ruma desde sábado para a Ilha de Nantucket, ao largo de Massachussets, após uma falha de equipamento que o obrigou a adiar a sua tentativa de atravessar sozinho o Atlântico. Dickson, de 41 anos, encontrava-se já a 185 milhas para lá de Nantucket, após cinco dias de viagem no seu veleiro «Eye Opener», numa tentativa para se tornar no primeiro cego a atravessar sozinho o Atlântico. Dickson cancelou a viagem na noite de sexta-feira devido a avaria do seu sistema de navegação computadorizado, que é comandado pela sua voz e que lhe fornece a velocidade, localização e direcção do barco. Dickson projecta retomar a sua viagem após as reparações, mas o seu assistente em terra disse que ele terá provavelmente de esperar pela próxima Primavera ou de alterar o destino original, Plymouth, porque as condições atmosféricas costumam ser mas ao largo da Inglaterra no fim do Verão e no Outono.

EXÉRCITO CHADIANO EXPULSOU FORÇAS LÍBIAS DE AUZU

As Forças Armadas do Chade ocuparam a franja de Auzu, situada no norte do Chade e que se encontrava em poder da Líbia desde 1973 — informou ontem a Rádio Estatal de Yamena. Segundo fontes militares citadas pela emissora, os combates começaram sábado quando forças líbias atacaram tropas chadianas estacionadas próximo da cidade de Bardai, 70 quilómetros ao sul de Auzu, embora não tenham indicado o número de baixas causadas durante os confrontos. As Forças Armadas do Chade lançaram uma contra-ofensiva conseguindo expulsar os soldados líbios da Auzu. As autoridades do Chade receavam desde há alguns dias um ataque dado que observavam movimentos de tropas líbias em direcção às posições chadianas no maciço do Tibete — referia um comunicado emitido quarta-feira pelo Governo de Yamena. A guerra entre a Líbia e o Chade dura há 14 anos e a franja de Auzu, cuja área se estende por 110.000 quilómetros quadrados, foi ocupada militarmente pelo regime de Muamar Khadafi por considerar esse território líbio.

Vestido com 6.000 anos encontrado na Jugoslávia

Um vestido com 6.000 anos foi encontrado por uma equipa de arqueólogos jugoslavos e norte-americanos nos arredores da localidade de Pancevo, próximo de Belgrado — noticiou ontem o diário «Politika».

O vestido, talvez o mais antigo encontrado na Europa, é amarelo e branco e foi achado nos restos do que foi uma casa neolítica.

Especialistas jugoslavos e norte-americanos, da Universidade de Belkeley, Califórnia, trabalham há cinco anos nas escavações de Pancevo, onde já descobriram numerosos testemunhos de uma civilização que existiu há 6.000 anos nas margens do Danúbio.

DIÁRIO DE AVEIRO